

**VIA DIRECTA
COMPANHIA DE
SEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2018

**20
18**

ÓRGÃOS SOCIAIS	P.03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.25
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.34
INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS	P.117
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.120
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.139

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

Vogais

Miguel António Vilarinho

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Comissão Executiva

Presidente

Miguel António Vilarinho

Vogal

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

José Cardoso Lameiras

António José Pereira Cardoso Mota

Suplente

Isabel Gomes de Novais Paiva

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,
representada por
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018.

1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2018, a economia portuguesa continuou a evidenciar a tendência de crescimento que se tem vindo a registar no âmbito do atual ciclo económico positivo iniciado em 2014.

Com efeito, a atividade económica em Portugal tem vindo a registar uma trajetória de crescimento desde 2014, suportada pelo enquadramento externo favorável dos mercados financeiros e pelo aumento das exportações, bem como pelos elevados níveis de confiança dos agentes económicos e pela evolução favorável do mercado de trabalho.

Assim, as últimas projeções indicam um crescimento do PIB de 2,1% em 2018, inferior ao registado em 2017 (2,8%), mas acima do crescimento médio da Zona Euro (1,9%). O abrandamento da Formação Bruta de Capital Fixo e das Exportações, componentes que tinham registado elevados crescimentos nos anos anteriores, são os principais responsáveis por esta desaceleração face a 2017.

O Consumo Privado manteve, em 2018, a dinâmica do ano anterior (aumento de 2,3%), refletindo o crescimento do rendimento disponível real das famílias e os níveis historicamente elevados de confiança nos consumidores.

Por seu lado, o Consumo Público registou, em 2018, uma aceleração face ao ano anterior, refletindo o impacto pontual de despesas relacionadas com os incêndios ocorridos em 2017, bem como um maior nível de emprego público.

Neste contexto, a economia portuguesa deverá manter a capacidade de financiamento positiva face ao exterior, apesar da ligeira redução em relação ao ano anterior (1,3% do PIB em 2018 face a 1,4% em 2017).

No que respeita à inflação, estima-se que a mesma tenha sido de 1,4% em 2018, abaixo do registado em 2017 (1,6%). Contudo, projeta-se um ligeiro aumento da inflação nos próximos anos, refletindo o aumento dos salários em geral, num contexto de reduzido nível de desemprego e da atualização do salário mínimo nacional acima da inflação.

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções apontam para um aumento do nível de emprego (+2,2%) e, conseqüentemente, para a redução da taxa de desemprego para cerca de 7% no final de 2018.

Para 2019, espera-se uma nova redução do ritmo de crescimento da economia portuguesa para 1,8%. Com efeito, apesar das projeções indicarem um aumento da FBCF (6,6%), a redução do consumo privado e o maior aumento das importações face às exportações terão influenciado negativamente a evolução do PIB.

Há, ainda, a referir que subsistem alguns riscos com potencial impacto negativo na economia nacional, nomeadamente a disputa comercial entre os EUA e a China, o Brexit e a incerteza política em alguns países Europeus.

1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

O sector segurador português registou um montante total de prémios de 12.941 milhões de euros, correspondente a um incremento de 12% face a 2017, refletindo a evolução favorável verificada quer nos ramos Vida, quer nos ramos Não Vida.

Com efeito, a produção Vida registou um aumento dos prémios de 15% para 8.114 milhões de euros, aproximadamente o triplo do crescimento verificado em 2017, refletindo a vertente associada aos produtos financeiros.

Neste âmbito, importa destacar a evolução dos Planos de Poupança Reforma (PPR), que registaram um crescimento próximo de 56%. Este facto demonstra a crescente preocupação com o rendimento na reforma e a atratividade destes produtos no atual contexto de baixas taxas de juro.

Adicionalmente, há a referir a consolidação do crescimento dos produtos Vida Risco que têm beneficiado do maior dinamismo do mercado imobiliário e do aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

Já no que respeita ao segmento Não Vida, a produção manteve a tendência de crescimento dos últimos anos, registando um aumento de prémios de cerca de 8% face ao ano anterior para 4.827 milhões de euros.

Neste segmento, há a destacar a evolução dos ramos Acidentes de Trabalho e Saúde, em linha com a tendência positiva de anos anteriores associada ao maior nível de emprego, bem como no ramo Automóvel, que evidenciou, em 2018, uma aceleração no crescimento dos prémios (+7% face a 5% no ano anterior) refletindo o dinamismo do parque automóvel associado às alterações fiscais anunciadas para 2019.

Em 2019, é expetável a manutenção da trajetória de crescimento do segmento Não Vida, em linha com a evolução projetada para a economia portuguesa, beneficiando do contributo de alguns ramos com maior dinamismo, nomeadamente Saúde e Acidentes Pessoais.

Este segmento de negócio deverá também beneficiar do dinamismo de ramos mais ligados à atividade empresarial (Acidentes de Trabalho, Multiriscos e Responsabilidade Civil), refletindo a evolução esperada para o investimento (crescimento de 6,6%) e para a taxa de desemprego (redução de 1 p.p.).

2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

2.1. Aspetos Gerais

A Via Directa - Companhia de Seguros S.A., é a seguradora do grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através da internet, tendo como visão a prestação de um serviço de excelência aos seus clientes, tornando o seguro um produto simples, acessível e inovador, suportado nas novas tecnologias.

2.1.1. Organização Interna

Em 2018 a Via Directa reforçou a tendência de otimização de processos iniciada há alguns anos e que é bem patente na evolução do rácio de PBE's per capita (K€), que aumentou 10%.



O ano de 2018 foi um ano de consolidação, com o enfoque na dinamização dos produtos existentes e na automação de um número crescente de processos, com vista à melhoria da eficiência interna e ao aumento da satisfação dos nossos clientes.

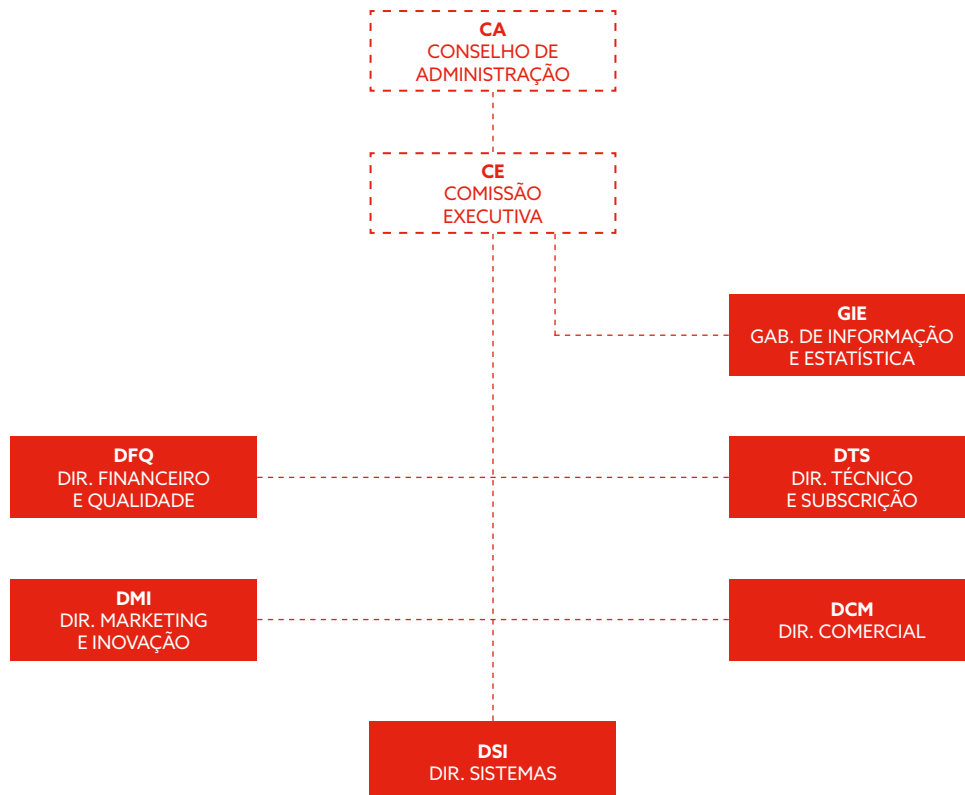
Aumentámos a componente digital nas interações com os clientes, tendo para o efeito lançado novas funcionalidades na App de clientes e ampliado o número de clientes com fatura eletrónica.

Em 2018 foi lançado o novo programa de gestão de talento do Grupo Fidelidade, o FYOUTURE, assente em três grandes pilares: Performance, Potencial e Desenvolvimento.

O FYOUTURE vai permitir apoiar a gestão e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, que devem saber claramente o que se espera deles de modo a adequar a sua atividade aos objetivos da Companhia.

Em 2018 a Via Directa adotou uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma SROC.

Em 2018 a estrutura orgânica da Via Directa era a seguinte:



2.1.2. Mercado e Clientes

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2018 ficou marcado pelos seguintes aspetos:

- lançamento do OK! Bike, um seguro de Acidentes Pessoais que se diferencia no mercado, sobretudo, pela cobertura "Assistência GEO", que localiza a pessoa segura em caso de acidente e/ou doença súbita, através da APP OK! teleseguros.
- disponibilização, no seguro OK! Auto Elétricos, de parcerias e garantias adaptadas a este segmento de veículos.
- reconhecimento dos consumidores portugueses, através da atribuição do Prémio Cinco Estrelas 2018 e do Prémio Reputação 2018, que resultou do estudo Marktest Reputation Index.
- reconhecimento do OK! Gestual, pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial, como uma boa prática no eixo da Responsabilidade Social e na categoria de Direitos Humanos.
- reconhecimento do portefólio de produtos, serviços e plataformas inovadores, pelos Prémios ACEPI Navegantes XXI, na categoria de "Melhor Estratégia Digital".
- renovação da Certificação do Bureau Veritas Certification no âmbito dos produtos Automóvel, Multiriscos Habitação, Acidentes Pessoais e Saúde, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015.

2.1.3. Inovação no ADN da OK!

Com o objetivo de alargar o seu portefólio de produtos e de reforçar o seu posicionamento na área da mobilidade sustentável e ecológica, a OK! teleseguros lançou, em meados de 2018, o OK! Bike, um seguro do ramo Acidentes Pessoais, destinado a quem pratica passeios recreativos de bicicleta.

O OK! Bike inclui a cobertura inovadora de Assistência GEO, baseada na georreferenciação. Esta cobertura, válida em todo o território nacional, garante a localização exata da pessoa segura em caso de acidente e/ou doença súbita, através da App OK! teleseguros. Para além da assistência telefónica de emergência e de aconselhamento médico, a Assistência GEO permite que sejam acionados meios de socorro, quando necessário.

A aposta nos veículos elétricos iniciada em 2017 foi reforçada em 2018, através da disponibilização de garantias completamente adaptadas a este segmento de veículos, além de parcerias, que oferecem aos seus clientes descontos na aquisição de produtos e serviços relacionados com uma maior eficiência ecológica.

2.1.4. OK! teleseguros mais digital

Mantendo a sua estratégia de se tornar cada vez mais "mais digital", foram desenvolvidos projetos que tornaram possível a disponibilização de mais funcionalidades na App de clientes da marca, novas formas de pagamento e automação de processos, de forma a torná-los mais simples e eficientes.

A estratégia de marketing digital adotada registou os seguintes resultados principais:

- crescimento de 12% nas visitas qualificadas ao site OK! teleseguros face a 2017;
- crescimento de 69% no número de downloads da app OK! teleseguros (64.321 vs 38.000);
- crescimento de 6% da comunidade de fãs que segue a página de facebook da marca;
- adesão superior a 133.000 de clientes à fatura eletrónica, que correspondeu a um crescimento de 14% comparativamente com os resultados alcançados em 2017.

2.1.5. Prémios e Distinções

Consolidando o seu posicionamento enquanto líder de mercado das seguradoras diretas, que disponibilizam os seus produtos e serviços através dos canais diretos, a seguradora recebeu várias distinções ao longo do ano de 2018.

Foi, pelo 2º ano consecutivo, a seguradora direta com melhor índice no Marktest Reputation Index 2018, que avalia os atributos admiração, confiança, imagem, familiaridade e recomendação. Neste estudo, a OK! teleseguros alcançou um índice de satisfação de 7,98 e um índice de recomendação de 8,04.

A marca foi ainda distinguida, na sua categoria, com o Prémio Cinco Estrelas, que tem por base os critérios de satisfação pela experimentação, a relação preço-qualidade, a intenção de recomendação, a confiança na marca e a inovação no serviço, obtendo uma satisfação global de 72,90%.

Em 2018, a OK! teleseguros ganhou os Prémios ACEPI Navegantes XXI, na categoria "Melhor Estratégia Digital", com o seu portefólio de produtos, serviços e plataformas inovadores, em que se incluem: a App OK!, o site, as redes sociais, as campanhas georreferenciadas, as campanhas de recuperação de abandono, o jogo de realidade virtual e-challenge, as Landing Pages através da inovadora tecnologia Google - Accelerated Mobile Pages, o OK! Saúde GO e a App OK! drive you.

No âmbito da sua política de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, a seguradora participou na 4ª edição do Reconhecimento de Boas Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade 2018 e viu ainda o serviço OK! Gestual ser reconhecido pela Associação Portuguesa de Ética Profissional, como uma boa prática no eixo da Responsabilidade Social e na categoria Direitos Humanos.

2.1.6. Gestão da Qualidade

Em 2017 a Via Directa efetuou a transição do referencial usado na certificação do sistema de Gestão da Qualidade, que passou a ser a Norma ISO 9001:2015.

O ano de 2018 foi também um ano de consolidação no capítulo da Qualidade, tendo a Via Directa renovado a sua certificação, fruto da maturidade e robustez do seu SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade).

As boas práticas e o espírito crítico fazem parte do ADN da companhia, a todos os níveis e têm permitido melhorar o desempenho dos processos, com o objetivo de aumentar a satisfação dos nossos clientes.

Para a Via Directa a certificação é mais do que a garantia para todos os stakeholders do cumprimento das normas, regras e procedimentos internos: é a certeza de que todos os colaboradores têm como objetivo a melhoria da satisfação dos clientes e tudo fazem para garantir um serviço de excelência.

2.1.7. Responsabilidade Social

Enquadrada numa política socialmente responsável e sustentável, a Via Directa manteve a sua participação em projetos com impacto no desenvolvimento sustentável e na responsabilidade social.

Em articulação com o Fidelidade Comunidade - Programa de Responsabilidade Social transversal a todas as empresas do universo Fidelidade, a Via Directa participou nas seguintes ações de cariz solidário e social:

- participação na ALDEIA DA INOVAÇÃO SOCIAL - iniciativa desenvolvida pela Portugal Inovação Social, em parceria com o IES - Social Business School, lança uma call de ideias/projetos focados na prevenção de incêndios e na regeneração do território;
- participação em ações de voluntariado na ENTRAJUDA - Banco de Bens Doados e Banco Alimentar;
- doação de mobiliário ao Corpo de Bombeiros do Estoril, após reorganização das instalações da Via Directa;
- venda de livros da DéjàLu - Livraria Solidária que reverte as suas receitas a favor da Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21;
- entrega de cabazes de Natal solidários a famílias carenciadas através da iniciativa «Só falta pôr a mesa»;

Para além das ações referidas, destacam-se ainda:

- campanha "Este ano o Natal 2017 vai até ao Natal de 2018", que visou promover simultaneamente a responsabilidade social e o espírito de equipa. Mensalmente foi oferecido um cabaz de géneros à Comunidade Vida e Paz, com bens comprados através de quotização dos colaboradores;
- apoio à Associação Passo Positivo através do pagamento do seguro automóvel;
- oferta de 6 capacetes e 2 blusões (salvados) à delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Setúbal Bombeiros Voluntários, para treino de socorro;
- patrocínio na aquisição de novos equipamentos para a equipa de Futsal da Associação Portuguesa de Surdos;
- participação na V Edição de Responsabilidade Social Empresarial de Sucesso, promovida pelo GRACE e pela Fundação Manuel António da Mota.

Consubstanciando os seus pilares de inovação, sustentabilidade e de responsabilidade social aliada às novas tecnologias, a Via Directa tem vindo a dar continuidade ao desenvolvimento de produtos e serviços baseados nos conceitos "Pay As You Drive" e "Pay As You Live", contribuindo para a poupança dos seus clientes e para uma nova forma de estar mais sustentável, saudável e socialmente responsável, recompensando-os em função do seu comportamento.

Em 2018 há a registar:

- OK! Saúde GO - programa baseado no conceito "Pay As You Live", que pretende promover e recompensar comportamentos que contribuam para um estilo de vida mais saudável, através de atribuição de descontos no seguro de saúde, em função das distâncias percorridas;
- OK! Bike - produto que tem como o objetivo promover hábitos e estilos de vida mais saudáveis, bem como a utilização de meios de transporte mais amigos do ambiente. O produto dirige-se a todas as pessoas até aos 75 anos de idade que utilizem bicicletas em momentos de lazer ou para se deslocar no dia-a-dia no âmbito da vida privada;
- parceria com a Zeev - Zero Emissions Energy & Vehicles (empresa especialista em soluções e serviços que incorporam energia renovável e mobilidade elétrica) com o objetivo de proporcionar descontos em produtos relacionados com a mobilidade sustentável;
- patrocínio da 1ª edição dos Global Mobi Awards, com o objetivo de eleger e premiar veículos, meios de transporte e tecnologias, com menor redução das emissões de CO₂;
- E-Challenge - um jogo de realidade virtual para potenciar os conhecimentos sobre a realidade dos veículos elétricos;
- protocolo com a UVE - Utilizadores de Veículos Elétricos, para aumentar a sua quota de mercado neste segmento, através da atribuição de um desconto na contratação do seguro;
- patrocínio e presença nas Conferências da DECO Proteste: "Visões do Futuro", um evento sobre Mobilidade, Sustentabilidade e Cidadania.

2.2. Análise económica

O ano de 2018 foi de retoma da atividade seguradora, que globalmente cresceu 11,7%, com destaque para o ramo vida, que registou uma variação de 14,5% face ao ano anterior.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a atividade da Via Directa, aumentaram 7,4%, destacando-se os ramos acidentes e doença com 9,7%. O ramo automóvel registou um crescimento médio do mercado de 6,7%, tendo a Via Directa conseguido um crescimento superior: 8,2%.

Esta evolução traduz bem a recuperação conseguida ao nível do prémio médio da carteira, que é a garantia de sustentabilidade do ramo no futuro.

O enfoque no aumento do prémio médio da produção nova e da carteira, aliado a uma rigorosa política de controlo das anulações e de gestão de cobranças, permitiu aumentar o prémio médio da carteira em 4,5%. Esta recuperação é muito relevante tendo em conta que o ramo automóvel em conjunto com os ramos proteção jurídica e assistência em viagem, representa 96% da carteira total.

Em 2018 aprofundou-se o modelo de segmentação da carteira com vista à melhoria da política de subscrição de riscos, o que permitiu reduzir em 1,5% a taxa de sinistralidade, num contexto de aumento transversal do número de sinistros. Com efeito, segundo a ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária), assistiu-se em 2018 a um aumento do número de acidentes rodoviários em Portugal, embora com menor gravidade.

No conjunto do incêndio e outros danos, para além de um crescimento do mercado inferior à média dos ramos não vida (5,4%) merece destaque a passagem do furacão Leslie por Portugal, que teve efeitos devastadores em algumas regiões do país e forte impacto negativo na atividade seguradora.

Na Via Directa o crescimento de 12,7% nos prémios do multiriscos permitiu aumentar, ainda que marginalmente, a nossa quota de mercado.

Do lado das despesas de funcionamento há a registar diminuições significativas em praticamente todas as naturezas de despesas, fruto de uma continuada aposta na melhoria da eficiência organizacional, bem como de redução de custos.

Como corolário de todas as medidas implementadas, verificou-se a diminuição do rácio combinado, na sua dupla vertente: sinistros e despesas. Em 2018 o rácio combinado situou-se nos 103,1%, menos 1,9 p.p. que no ano anterior, repartido entre sinistros (-1,3 p.p.) e despesas (-0,6 p.p.).

A melhoria conseguida na exploração técnica refletiu-se positivamente na Provisão para Riscos em Curso, que decresceu cerca de 0,5 milhões de euros.

A atividade financeira contribuiu com 2,4 milhões de euros para o resultado, fruto do aumento de ativos financeiros e de mais-valias obtidas na venda de alguns títulos.

O resultado de todos estes efeitos é um resultado líquido de 1,1 milhões de euros, que compara com 0,6 milhões de euros no ano anterior, o que representa o melhor resultado dos últimos 11 anos.

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos à atividade da Via Directa:

PRINCIPAIS INDICADORES

(milhares de euros)

	2018	2017
Prémios de Seguro Direto	51.817	47.847
Resultado Líquido Exercício	1.067	631
Custos Técnicos Líquidos Resseguro		
Claims Ratio	81,5%	82,8%
Expense Ratio	21,6%	22,2%
Combined Ratio	103,1%	105,0%

2.2.1. Seguro Direto

O volume de prémios brutos emitidos foi de 51,8 milhões de euros, mais 4 milhões de euros (8,3%) do que no ano anterior.

Os crescimentos mais expressivos registaram-se nos grupos de ramos com menor peso na carteira: Acidentes e Doença (14,1%) e Incêndio e Outros Danos (12,7%), que ganharam quota de mercado ainda que ligeira.

O Ramo automóvel (incluindo as coberturas de assistência e viagem e proteção jurídica), que representa 96% da carteira, registou um crescimento de 8,2%, muito superior aos 4,2% registados no ano anterior.

Em 2018 a Via Directa manteve a sua quota de mercado dos ramos não vida (1,1%). No que respeita ao mercado automóvel a Via Directa manteve o 10º lugar com uma quota de mercado de 2,5%.

A evolução dos prémios do seguro direto encontra-se refletida no quadro seguinte:

PRÉMIOS SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

	2018	2017
Total	51.817	47.847
Taxa Crescimento	8,3%	5,1%
Quota Mercado (Vida e Não Vida)	0,4%	0,4%
Quota de Mercado (Não Vida)	1,1%	1,1%
Ramo Acidentes e Doença	625	548
Taxa Crescimento	14,1%	13,0%
Quota de Mercado (Ramo AD)	0,0%	0,0%
Ramo Incêndio e Outros Danos	1.590	1.411
Taxa Crescimento	12,7%	11,3%
Quota de Mercado (Ramo IOD)	0,2%	0,2%
Ramo Automóvel	42.749	39.511
Taxa Crescimento	8,2%	4,2%
Quota de Mercado (Ramo Automóvel)	2,5%	2,5%
Ramo Diversos	6.852	6.376
Taxa Crescimento	7,5%	8,6%
Quota de Mercado (Ramo Diversos)	2,4%	2,4%

Fonte: ASF

O mercado segurador registou um dinamismo que já não se via há alguns anos, com uma taxa de crescimento global de 11,7%, muito acima da que se verificou no ano anterior, 6,5%.

O ramo vida foi o grande impulsionador daquele crescimento, com um crescimento de 14,5% (6,2% em 2017).

A VIA DIRECTA E O MERCADO (TAXAS DE VARIAÇÕES ANUAIS)

Ramos	Via Directa		Total Mercado	
	2018	2017	2018	2017
Vida	-	-	14,5%	6,2%
Não Vida	8,3%	5,1%	7,4%	7,1%
Acidentes e Doença	14,1%	13,0%	9,7%	10,1%
Incêndio e Outros Danos	12,7%	11,3%	5,4%	3,3%
Automóvel	8,2%	4,2%	6,7%	5,8%
Diversos	7,5%	8,6%	7,2%	9,6%
TOTAL	8,3%	5,1%	11,7%	6,5%

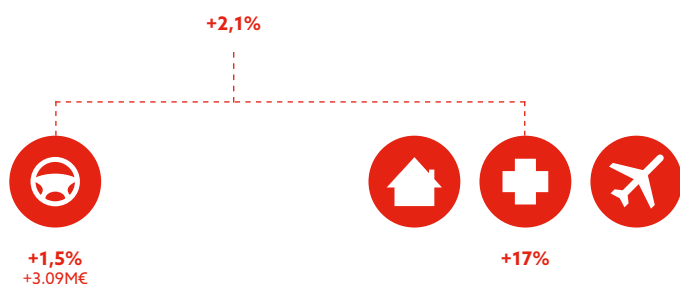
Fonte: ASF

O aumento dos prémios do ramo automóvel são o reflexo de medidas iniciadas em 2017 e reforçadas em 2018, com destaque para a implementação de uma nova tabela de bónus malus, criação de novos segmentos de negócio mais ajustados ao risco (novo negócio e renovações) e a implementação de um novo modelo de risco.

Estas medidas permitiram aumentar o prémio médio em cerca de 4,5% e aumentar a carteira segura em 4%, o que se revelou essencial para a melhoria do equilíbrio técnico do ramo evidenciada pela redução da provisão para riscos em curso.

2.2.2. Sinistralidade e Resseguro

A taxa de sinistralidade (seguro direto) registou um aumento de 2,1% face ao ano anterior, muito por influência do ramo MRH (+22,3%) e dos efeitos do furacão Leslie.



No ramo automóvel registou-se um agravamento de 1,5% (+3 milhões de euros) devido ao reconhecimento de sinistros graves que, pelo seu elevado montante, foram objeto de comparticipação por parte do ressegurador. A taxa de sinistralidade líquida de resseguro registou assim um decréscimo de 1,4 p.p. face ao ano anterior.

Segundo dados da ANSR, o número de acidentes registou um crescimento de 1,7%, mas a sua severidade foi claramente inferior à do ano anterior: -1,7% feridos ligeiros, - 4,8% feridos graves e + 0,6% mortos.

Na Via Directa a frequência das principais coberturas (responsabilidade civil e choque, colisão e capotamento) registou uma pequena melhoria face ao ano anterior, ao contrário do que aconteceu com o custo médio das referidas coberturas.

CUSTOS COM SINISTROS DE SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

Ramos	2018		2017	
	Valor	Var %	Valor	Var %
Acidentes e Doença	403	23,3%	327	26,4%
Automóvel	35.917	9,4%	32.837	6,9%
Incêndio e Outros Danos	1.191	37,7%	865	0,7%
Diversos	0	0,0%	0	0,0%
Não Vida	37.511	10,2%	34.029	6,9%
Total	37.511	10,2%	34.029	6,9%

O custo do resseguro cedido baixou face ao ano anterior, passando a representar 9,1% dos prémios de seguro direto.

Para além da alteração de alguns tratados efetuada no ano anterior, que permite uma melhor proteção dos riscos assumidos pela companhia, houve em 2018 sinistros que pela sua dimensão ultrapassaram a retenção da Companhia e foram objeto de participação por parte do ressegurador.

RESULTADO DO RESSEGURO CEDIDO

(milhares de euros)

	2018	2017
Resultado RC	-4.725	-5.563
Resultado RC/Prémios SD	-9,1%	-11,6%

2.2.3. Comissões e despesas de aquisição de seguro direto

O rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto manteve a tendência de decréscimo já iniciada no ano anterior, refletindo a política de rigor e controlo de custos da Companhia.

O nível de custos de aquisição de 2018 foi idêntico ao de 2017, enquanto os prémios cresceram acima dos 8%. Ao nível das comissões verificou-se um aumento de 15%, que foi compensado pela redução dos custos imputados à função aquisição.

A distribuição por ramos manteve-se em patamares idênticos aos de 2017 e reflete o peso de cada ramo no total.

COMISSÕES E DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE SEGURO DIRECTO

(milhares de euros)

Ramos	2018		2017	
	Valor	% s/ PBE	Valor	% s/ PBE
Acidentes e Doença	108	17,3%	323	59,0%
Incêndio e Outros Danos	230	14,5%	311	22,1%
Automóvel	7.430	17,4%	7.167	18,1%
Diversos	1.144	16,7%	1.088	17,1%
Não Vida	8.911	17,2%	8.890	18,6%
Total	8.911	17,2%	8.890	18,6%

2.2.4. Custos por natureza a imputar

O total de custos imputados foi de 9,1 milhões de euros, o que traduz uma redução de 0,6% face ao ano anterior.

Os custos com pessoal cresceram 5,9%, não obstante a estabilidade do número de colaboradores. O aumento ficou a dever-se a ajustamentos salariais tendentes ao indispensável alinhamento com as restantes empresas do Grupo e do próprio mercado.

Foi nos FSE's que se registou, de forma mais evidente, o controlo e racionalização de custos o que permitiu obter uma redução de 3,1% face ao ano anterior, não obstante o forte aumento da atividade da Companhia.

CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

(milhares de euros)

Ramos	2018		2017	
	Valor	Var %	Valor	Var %
Custos c/ Pessoal	3.102	5,9%	2.931	-0,2%
Forn. Serv. Externos	5.366	-3,1%	5.541	4,4%
Impostos e Taxas	465	7,5%	432	2,9%
Amortizações	147	-42,4%	254	-13,2%
Juros Suportados	-	-	-	-
Comissões Serv. Fin.	38	6,8%	36	19,1%
Total s/ Outras Provisões	9.118	-0,8%	9.193	2,3%
Outras Provisões	-26	-45,9%	-47	294,4%
Total	9.092	-0,6%	9.146	1,9%

O enfoque no digital e aposta na automação, permitiram reduzir custos de outsourcing, correio, impressão, comunicações e outros, ao mesmo tempo que aumentou a eficiência e o serviço ao cliente.

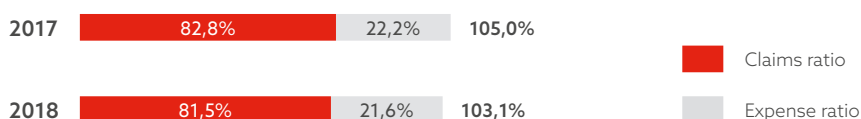
O aumento da satisfação dos clientes tem sido uma constante ao longo dos anos, sendo em 2018 igual ou superior a 8,2 numa escala de 1 a 10.

		2017	2018
OK! teleseguros		8,1	8,3
		8,2	8,2
Seguros Continente		8,1	8,3

2.2.5. Rácio Combinado Não Vida

O rácio combinado Não Vida registou uma diminuição de 1,9 p.p., tendo-se situado nos 103,1%.

A melhoria foi conseguida ao nível do loss ratio que baixou 1,3 p.p. face a 2017 e ao nível do expense ratio que reduziu 0,6 p.p.



A evolução sustentada deste indicador é a garantia da eficácia das ações que têm vindo a ser tomadas com vista à adequação dos prémios aos riscos, indispensável a uma sã gestão técnica.

No contexto atual de solvência II, o equilíbrio técnico é ainda mais relevante para todos os stakeholders.

2.2.6. Atividade Financeira

a) Cobranças

Em 2018, fruto das medidas tomadas com o objetivo de acelerar o ritmo de cobrança, foi possível baixar o rácio de prémios por cobrar sobre PBE que passou de 0,6% para 0,5%.

INDICADOR DE COBRANÇAS

Rácio	2018	2017
Recibos por Cobrar		
Prémios Seguro Directo	0,5%	0,6%

b) Resultado da Atividade Financeira

O contributo da componente financeira para o resultado da companhia passou de 1,4 milhões de euros para 2,4 milhões em 2018. Este aumento de 66% foi obtido através do aumento dos ativos financeiros e das mais-valias realizadas em alguns títulos. As imparidades em 2018 foram de 50 mil euros, abaixo dos 400 mil euros do ano anterior.

Pelas razões apontadas, a rentabilidade média da carteira aumentou de 2,4% para 3,6%.

RESULTADO ACTIVIDADE FINANCEIRA

(milhares de euros)

	2018	2017
Carteira Média de Investimentos	65.492	60.299
Var. %	8,6%	3,8%
Resultado dos Investimentos	2.378	1.437
Var. %	65,5%	-432,8%
Rentabilidade da Carteira	3,6%	2,4%

2.2.7. Resultado Líquido e Capital Próprio

O resultado líquido foi 1,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 69% face a 2017.

Este resultado é o melhor dos últimos onze anos e sintetiza um conjunto significativo de medidas que têm vindo a ser tomadas, com vista a aumentar a sustentabilidade da Companhia e a reforçar os níveis de eficiência interna.

O capital próprio da Via Directa situava-se no mesmo nível do ano anterior (25 milhões de euros) apesar da diminuição na reserva de reavaliação de títulos, fruto da instabilidade sentida nos mercados financeiros.

3. RECURSOS HUMANOS

a) Evolução

O foco na eficiência interna tem sido uma constante ao longo dos últimos anos, o que tem permitido diminuir o número de colaboradores ativos (FTE's): em 2018 a redução foi de 80 para 79.

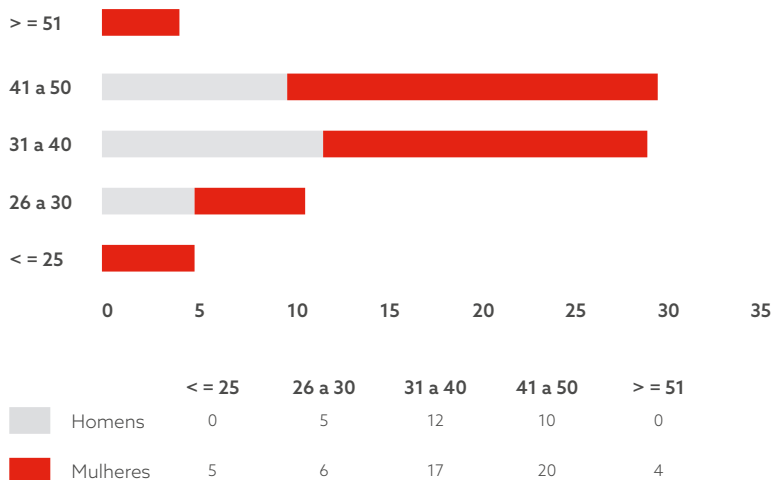
Em 2018 a Companhia passou a contar com mais um instrumento de gestão do talento, o FYOUTURE, que permite o alinhamento de todos os colaboradores face aos objetivos estratégicos da Companhia e premiar de forma efetiva as melhores performances.

Em 2018 a redução do número de colaboradores a trabalhar efetivamente na empresa foi de 1%.

RECURSOS HUMANOS EM 31/12

	2018	2017
Nº Colaboradores Total	79	82
Var %	-4%	-5%
Nº Colaboradores Ativos	79	80
Var %	-1%	-5%
Nº Colaboradores Cedidos	0	2
Var %	-100%	0%

b) Estrutura Etária por Género



A idade e antiguidade média dos Colaboradores da Companhia é de 38 e 10 anos, respetivamente. Dos 79 efetivos que trabalhavam em 31.12.2018 na Via Directa, 27 eram homens (34,2%) e 52 (65,8%) eram mulheres.

c) Habilitações Académicas

A qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos têm sido uma prioridade para a Via Directa. Em 2018 o peso dos colaboradores com formação académica de nível superior era de 62%.

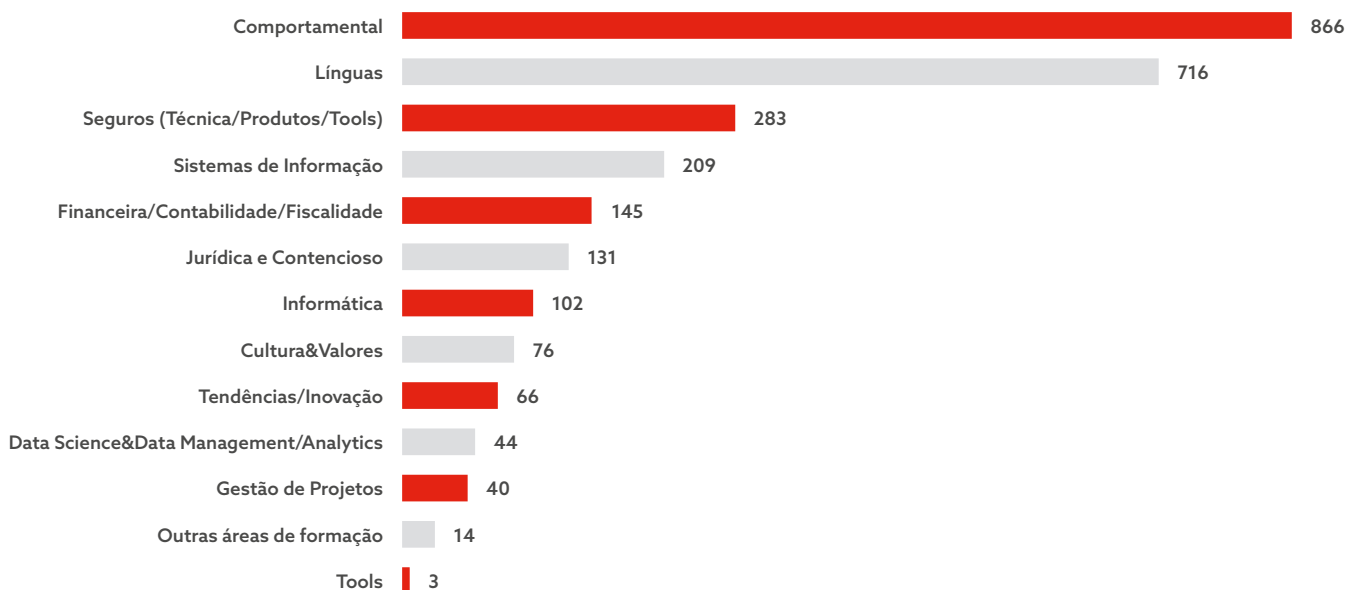


d) Formação

A formação dos colaboradores continua a ser uma prioridade da Via Directa, na medida em que é relevante para o seu desenvolvimento.

A criação de uma bolsa de formadores internos com competências a este nível, tem sido um instrumento decisivo na qualificação dos colaboradores, através de ações de formação adaptadas às necessidades específicas de cada equipa.

Em 2018 foram ministradas 2.692 horas de formação, onde se destacam as formações de índole comportamental e línguas. Para além do desenvolvimento de talentos, a Via Directa, pela sua integração no Grupo Fosun, necessita cada vez mais de colaboradores que dominem várias línguas, dada a sua presença em inúmeras geografias.



4. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro. Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, permitindo assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, rentabilidade, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, o exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), que permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida, tem um papel fundamental na monitorização, quer do perfil de risco da Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Relativamente ao sistema de governação, a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Para dar resposta ao cumprimento daquelas políticas, processos e procedimentos, a Companhia estabeleceu um conjunto de funções-chave atribuídas aos seguintes órgãos: Direção de Gestão de Risco (função atuarial e função de gestão de risco), Direção de Auditoria e Direção de Compliance.

A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes comités: Comité de Risco; Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição; Comités de Produtos Não Vida; Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

No que respeita às exigências de reporte, a Companhia, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", com referência a 31/12/2017, contendo informação detalhada relacionada com as suas atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

O rácio de cobertura do requisito de capital de solvência (SCR) e do requisito de capital mínimo (MCR) aí apresentado era de 181,98% e 404,40%, respetivamente, o que representava um aumento considerável face aos valores em 31/12/2016.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial a ser incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira" relativo ao exercício de 2018, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

5. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

As linhas de orientação para 2019 são:

- crescer em dimensão e em rentabilidade;
- dinamizar produtos e serviços estratégicos;
- aumentar a eficiência e automação internas;
- aumentar a fidelização dos clientes, tornando a marca OK! teleseguros ainda mais humana;
- desenvolver e reconhecer os colaboradores.

Em 2019 a Via Directa pretende implementar alguns projetos inovadores que lhe vão permitir aumentar a rentabilidade, diminuir a frequência de sinistros e a fraude e, ao mesmo tempo, simplificar e otimizar os processos em que interage com o cliente.

A otimização do atual processo de cobranças e a flexibilização dos meios de pagamento ao dispor dos clientes, vão contribuir não só para a aceleração do ritmo de cobrança, como para a diminuição da taxa de anulação.

A renovação da certificação pela ISO: 9001 será mais um contributo para a melhoria contínua que já faz parte do ADN da companhia e contribui decisivamente para o aumento da satisfação do cliente. Ouvir o cliente é essencial para irmos ao encontro das suas necessidades e ambições, para assim poder contribuir para a sua satisfação e lealdade.

A App OK! e a área privada terão um protagonismo crescente na relação da companhia com os seus clientes e o aumento das funcionalidades disponíveis contribuirá para a simplificação e agilização de todos os processos.

Com o FYOUTURE, vai ser possível gerir o talento de forma transversal a todo grupo Fidelidade, criando uma cultura de mérito, onde os bons desempenhos são premiados, de forma transparente e em alinhamento constante com os objetivos estratégicos.

A marca OK pretende estar cada vez mais perto dos clientes, em todos os momentos, especialmente nos mais difíceis, contribuindo assim para a humanização da marca que se pretende levar a cabo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que os resultados líquidos da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., relativos ao exercício de 2018, foram de € 1.066.796,83, propõe-se que a Assembleia Geral aprove, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a seguinte aplicação de resultados:

Resultados Transitados: € 1.066.796,83.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- os Clientes, que nos distinguem com a sua preferência e confiança;
- os parceiros, que nos distinguem com a sua preferência e a excelência na relação comercial;
- as autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do sector e intervenção oportuna;
- a Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- o Acionista, por todo o apoio recebido;
- os elementos da Mesa da Assembleia-Geral e Conselho Fiscal, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- os Colaboradores que, com motivação, profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a contínua valorização da Companhia.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro - Presidente

Miguel António Vilarinho - Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo - Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, Nº 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2018, encontrava se na situação prevista no artigo 448º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais a FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., titular de 4.600.000 de ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro - Presidente

Miguel António Vilarinho - Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo - Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

Notas do Anexo	Balanço	31/12/18		31/12/17	
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos		Valor líquido
	ATIVO				
5, 7	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.296.817	-	5.296.817	2.224.515
6	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1.118	-	1.118	1.118
	Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
5	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	2.665	-	2.665	760.311
	Derivados de cobertura	-	-	-	-
5	Ativos financeiros disponíveis para venda	63.829.602	598.393	63.231.210	58.742.859
	Empréstimos e contas a receber	-	-	-	2.800.000
	Depósitos junto de empresas cedentes	-	-	-	-
5	Outros depósitos	-	-	-	2.800.000
	Empréstimos concedidos	-	-	-	-
	Contas a receber	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
	Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios				
	Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-	-
8	Outros Ativos tangíveis	2.968.629	2.794.578	174.051	232.221
	Inventários	2.124	-	2.124	2.896
	Goodwill	-	-	-	-
10	Outros Ativos intangíveis	2.703.346	2.691.279	12.067	80.877
	Provisões técnicas de resseguro cedido	2.029.531	-	2.029.531	741.759
4	Provisão para prémios não adquiridos	39.959	-	39.959	43.042
	Provisão matemática do ramo vida	-	-	-	-
4	Provisão para sinistros	1.989.571	-	1.989.571	698.717
	Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-
	Provisão para compromissos de taxa	-	-	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-	-	-
18	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.280.960	60.860	2.220.100	3.393.157
11	Contas a receber por operações de seguro directo	2.087.571	56.370	2.031.201	1.945.003
11	Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	1.348.490
11	Contas a receber por outras operações	193.389	4.490	188.899	99.664
	Ativos por impostos	719.089	-	719.089	694.506
20	Ativos por impostos correntes	195.343	-	195.343	226.919
20	Ativos por impostos diferidos	523.746	-	523.746	467.587
25	Acréscimos e diferimentos	167.494	-	167.494	209.067
	TOTAL DO ATIVO	80.001.375	6.145.110	73.856.266	69.883.287

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

Notas do Anexo	Balço	31/12/18	31/12/17
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
	Provisões técnicas	43.103.207	40.445.158
4	Provisão para prémios não adquiridos	15.091.244	13.918.103
	Provisão matemática do ramo vida	-	-
	Provisão para sinistros	27.128.117	25.127.344
	De vida	-	-
	De acidentes de trabalho	-	-
4	De outros ramos	27.128.117	25.127.344
	Provisão para participação nos resultados	-	-
	Provisão para compromissos de taxa	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-
4	Provisão para desvios de sinistralidade	71.673	58.151
4	Provisão para riscos em curso	812.173	1.341.560
	Outras provisões técnicas	-	-
	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-
	Outros passivos financeiros	152.845	130.265
	Derivados de cobertura	-	-
	Passivos subordinados	-	-
5	Depósitos recebidos de resseguradores	152.845	130.265
	Outros	-	-
19	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	2.266	2.249
	Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.548.870	1.681.241
11	Contas a pagar por operações de seguro directo	1.476.856	1.225.010
11	Contas a pagar por outras operações de resseguro	1.185.382	-
11	Contas a pagar por outras operações	886.631	456.232
	Passivos por impostos	1.315.618	1.441.714
20	Passivos por impostos correntes	675.440	673.006
20	Passivos por impostos diferidos	640.178	768.708
25	Acréscimos e diferimentos	1.069.274	889.617
11	Outras provisões	83.295	108.883
	TOTAL PASSIVO	49.275.374	44.699.127
	CAPITAL PRÓPRIO		
21	Capital (Ações Próprias)	23.000.000	23.000.000
	Outros instrumentos de capital	-	-
	Reservas de reavaliação	1.143.086	3.292.031
22	Por ajustamentos no justo valor de Ativos financeiros	1.143.086	3.292.031
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-
	Por revalorização de Ativos intangíveis	-	-
	Por revalorização de outros Ativos tangíveis	-	-
22	Reserva por impostos diferidos	(282.283)	(761.162)
22	Outras reservas	2.706.772	2.706.772
	Resultados transitados	(3.053.481)	(3.684.090)
	Resultado Líquido do Exercício	1.066.797	630.609
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	24.580.891	25.184.160
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	73.856.266	69.883.287

CONTAS DE GANHOS E PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	31/12/18				31/12/17
		Técnica Vida	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
	Prémios adquiridos líquidos de resseguro	-	43.603.756	-	43.603.756	40.067.325
12	Prémios brutos emitidos	-	51.817.140	-	51.817.140	47.846.529
12	Prémios de resseguro cedido	-	(7.088.527)	-	(7.088.527)	(4.656.095)
12	Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	(1.121.774)	-	(1.121.774)	(939.371)
12	Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	(3.083)	-	(3.083)	(2.183.738)
	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	-	-	-	-	-
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(35.525.105)	-	(35.525.105)	(33.162.504)
	Montantes pagos	-	(34.946.224)	-	(34.946.224)	(31.443.154)
4, 12	Montantes brutos	-	(35.641.781)	-	(35.641.781)	(32.107.936)
4, 12	Parte dos resseguradores	-	695.556	-	695.556	664.783
	Provisão para sinistros (variação)	-	(578.881)	-	(578.881)	(1.719.350)
4, 12	Montante bruto	-	(1.869.679)	-	(1.869.679)	(1.920.810)
4, 12	Parte dos resseguradores	-	1.290.799	-	1.290.799	201.460
4	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	515.866	-	515.866	1.245.563
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	-	-	-	-	-
	Montante bruto	-	-	-	-	-
	Parte dos resseguradores	-	-	-	-	-
	Participação nos resultados, líquida de resseguro	-	-	-	-	-
	Custos e gastos de exploração líquidos	-	(9.433.341)	-	(9.433.341)	(8.927.981)
12,17	Custos de aquisição	-	(8.911.414)	-	(8.911.414)	(8.889.560)
12	Custos de aquisição diferidos (variação)	-	(51.367)	-	(51.367)	349.671
12,17	Gastos administrativos	-	(850.750)	-	(850.750)	(798.210)
12	Comissões e participação nos resultados de resseguro	-	380.190	-	380.190	410.118
	Rendimentos	-	1.300.369	-	1.300.369	1.270.316
13	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	1.290.174	-	1.290.174	1.258.853
13	Outros	-	10.195	-	10.195	11.462
	Gastos financeiros	-	(67.995)	-	(67.995)	(69.504)
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-	-
13	Outros	-	(67.995)	-	(67.995)	(69.504)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-	1.107.928	-	1.107.928	690.452
14	De ativos disponíveis para venda	-	1.107.928	-	1.107.928	727.538
	De empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	(37.086)
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	-	-	-	-	-
	De outros	-	-	-	-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-	(34.155)	(15)	(34.170)	17.052
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
15	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(34.155)	(15)	(34.170)	17.052
	De outros	-	-	-	-	-

CONTAS DE GANHOS E PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(continuação)

(valores em euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	31/12/18			Total	31/12/17
		Técnica Vida	Técnica Não Vida	Não Técnica		
16	Diferenças de câmbio	-	56.675	3	56.678	(145.490)
	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-	-
	Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	(64.035)	-	(64.035)	(407.154)
5	De ativos disponíveis para venda	-	(52.749)	-	(52.749)	(395.455)
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	-	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-
11	De outros	-	(11.286)	-	(11.286)	(11.699)
	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-
	Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-
17	Outros rendimentos/gastos	-	-	(83.984)	(83.984)	82.358
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas	-	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	-	-	-	-	-
	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	-	1.459.964	(83.996)	1.375.968	660.433
20	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	-	-	(14.980)	(14.980)	(71.747)
20	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	-	(294.191)	(294.191)	41.923
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	1.459.964	(393.167)	1.066.797	630.609

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação		Reserva por impostos diferidos
			Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	
	Saldos em 31 de Dezembro de 2017	23.000.000	-	3.292.031	(761.162)
22	Aplicação do Resultado do ano anterior	-	-	-	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	(2.148.945)	-
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	478.879
	Total das variações do capital próprio	-	-	(2.148.945)	478.879
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
	Saldos em 31 de Dezembro de 2018	23.000.000	-	1.143.086	(282.283)

(continuação)

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
		Reserva legal	Outras reservas			
	Saldos em 31 de Dezembro de 2017	1.227.442	1.479.330	(3.684.090)	630.609	25.184.160
22	Aplicação do Resultado do ano anterior	-	-	630.609	(630.609)	-
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(2.148.945)
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	478.879
	Total das variações do capital próprio	-	-	630.609	(630.609)	(1.670.066)
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	1.066.797	1.066.797
	Saldos em 31 de Dezembro de 2018	1.227.442	1.479.330	(3.053.481)	1.066.797	24.580.891

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.066.797	630.609
Varição em valias potenciais de Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.093.766)	4.405.355
Registo de imparidade no exercício	52.749	395.455
Alienação de Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.107.928)	(691.911)
Efeito fiscal	478.879	934.493
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	(1.670.066)	5.043.393
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	(603.269)	5.674.002

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Fluxos operacionais antes das variações nos Ativos e passivos:		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	44.728.613	36.532.986
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(34.617.119)	(31.317.115)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(608.022)	(55.897)
Pagamentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	-	-
Resultados cambiais	56.678	(145.490)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(8.213.715)	(8.436.303)
Contribuições para fundos de pensões	(33.372)	(30.492)
Outros	(545.930)	(746.505)
	767.133	(4.198.817)
(Aumentos) / diminuições nos Ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro directo e resseguro	1.262.293	6.144.626
Devedores por outras operações	(89.236)	822.273
Outros Ativos	-	-
	1.173.057	6.966.898
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Depósitos recebidos de resseguradores	22.580	35.302
Credores por operações de seguro directo e resseguro	1.437.229	(950.385)
Credores por outras operações	430.399	(200.673)
Outros passivos	34.009	(1.598.959)
	1.924.218	(2.714.716)
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	3.864.408	53.367
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(14.980)	698.253
	3.849.428	751.620
Caixa Líquida das atividades operacionais	3.849.428	751.620
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de:		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	757.646	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-
Empréstimos e contas a receber	2.800.000	-
Ativos tangíveis e intangíveis	-	(166)
Rendimentos de Ativos financeiros	32.084.228	37.601.792
Outros recebimentos	10.967	13.083
	35.652.842	37.614.709

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(continuação)

(valores em euros)

	2018	2017
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(599.178)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(36.410.340)	(38.197.291)
Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-
Empréstimos e contas a receber	-	(2.800.000)
Propriedades de investimento	-	-
Ativos tangíveis e intangíveis	(19.626)	(18.537)
Outros	-	-
	(36.429.966)	(41.615.006)
Caixa Líquida das Atividades de investimento	(777.125)	(4.000.297)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Juros de passivos subordinados	-	-
Emissões de passivos subordinados, líquidas de reembolsos	-	-
Aumentos de capital	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-
Caixa Líquida das Atividades de financiamento	-	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	3.072.303	(3.248.677)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.224.515	5.473.192
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.296.817	2.224.515

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (doravante "Via Directa" ou "Companhia") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Sociedade poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504.011.944, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa nº 13, 4º andar, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

Conforme indicado na Nota 21, a Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

No exercício de 2014, o processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., CARES - Companhia de Seguros, S.A. e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foi finalizado após a obtenção das decisões de não oposição pelas autoridades competentes. Nesse contexto, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. alienou uma participação de 80% a favor da Longrun Portugal, SGPS, S.A, que se tornou a acionista maioritária.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2019 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. é uma seguradora especializada na prestação de serviços de seguro e resseguro de automóvel, assistência e proteção jurídica, que atua no mercado nacional. Desde 2011 tem vindo a alargar o âmbito da sua atividade a outros ramos não vida, nomeadamente Multiriscos Habitação, Acidentes Pessoais e Doença.

Nos exercícios de 2018 e 2017 todos os prémios brutos emitidos são provenientes de contratos celebrados em Portugal.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2018							Total
	Ramos Não Vida							
	Acidentes e Doença		Automóvel		Incêndio e Outros Danos	Diversos		
Acidentes Pessoais	Doença	Responsabilidade Civil	Outras Coberturas	Multiriscos Habitação	Proteção Jurídica	Assistência		
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	36.811	-	26.644.340	14.351.816	794.680	184.839	1.591.269	43.603.756
Prémios brutos emitidos seguro directo	45.512	579.473	27.681.961	15.067.394	1.590.327	615.204	6.237.269	51.817.140
Prémios de resseguro cedido	(6.545)	(579.473)	(518.306)	(281.694)	(725.517)	(425.074)	(4.551.919)	(7.088.527)
Provisão para prémios								
não adquiridos (variação)	(2.152)	3.085	(519.307)	(433.898)	(70.130)	(5.291)	(94.081)	(1.121.774)
Provisão para prémios não adquiridos,								
parte resseguradores (variação)	(4)	(3.085)	(8)	14	-	-	-	(3.083)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(8.488)	(1.003)	(25.496.640)	(9.256.002)	(762.972)	-	-	(35.525.105)
Custos com sinistros brutos	(8.488)	(394.976)	(26.660.855)	(9.256.002)	(1.191.139)	-	-	(37.511.460)
Custos com sinistros, parte								
dos resseguradores	-	393.973	1.164.215	-	428.167	-	-	1.986.355
Custos de exploração brutos	(9.125)	(120.731)	(5.448.045)	(2.707.884)	(285.248)	(119.712)	(1.122.786)	(9.813.531)
Resultado dos investimentos	416	7.797	1.710.772	417.946	62.430	10.004	100.708	2.310.074
Participação resultados resseguro cedido	-	126.253	-	-	64.974	184.307	4.657	380.190
Resultado técnico				1.459.964				
Provisões técnicas	7.721	143.776	32.040.967	7.677.253	1.199.711	183.779	1.850.002	43.103.207

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2017							Total
	Ramos Não Vida							
	Acidentes e Doença		Automóvel		Incêndio e Outros Danos	Diversos		
	Acidentes Pessoais	Doença	Responsabilidade Civil	Outras Coberturas	Multirriscos Habitação	Proteção Jurídica	Assistência	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	22.460	-	24.844.191	13.180.087	462.696	205.566	1.352.324	40.067.325
Prémios brutos emitidos seguro directo	28.213	519.744	25.598.732	13.912.537	1.411.065	605.574	5.770.664	47.846.529
Prémios de resseguro cedido	(5.000)	(519.744)	(555.702)	(294.298)	(887.576)	(233.539)	(2.160.237)	(4.656.095)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(753)	(3.990)	(198.833)	(438.153)	(60.786)	8.289	(245.145)	(939.371)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	3.990	(6)	2	(8)	(174.757)	(2.012.958)	(2.183.738)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(14.498)	(709)	(24.197.746)	(8.536.251)	(413.301)	-	-	(33.162.504)
Custos com sinistros brutos	(14.498)	(312.774)	(24.300.279)	(8.536.251)	(864.945)	-	-	(34.028.746)
Custos com sinistros, parte dos resseguradores	-	312.065	102.533	-	451.644	-	-	866.242
Custos de exploração brutos	(133.552)	(262.187)	(4.943.230)	(2.521.829)	(321.504)	(121.486)	(1.034.312)	(9.338.098)
Resultado dos investimentos	(956)	1.622	1.037.816	233.246	29.793	5.916	59.903	1.367.339
Participação resultados resseguro cedido	-	139.271	-	7.668	65.250	197.929	-	410.118
Resultado técnico				589.743				
Provisões técnicas	24.352	145.838	30.271.241	7.110.690	946.365	176.117	1.770.556	40.445.158

3. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios definidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma n.º 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro.

3.1. Princípios Contabilísticos

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1.1. Princípio da especialização de exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos.

Dado que os prémios são registados como proveitos no momento da emissão ou renovação das respetivas apólices/recibos e os sinistros quando são participados pelos segurados, é necessário efetuar certas periodificações de proveitos e custos. Estas periodificações afetam, basicamente, as seguintes rubricas:

i) Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte do prémio emitido antes do encerramento do exercício ainda não incorrida à data do balanço, com o objetivo de compensar os encargos futuros decorrentes dos contratos de seguros. É determinada, para cada contrato em vigor, por aplicação do método "Pró-rata temporis" aos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguros, nomeadamente as comissões de aquisição pagas, e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos. De acordo com o previsto na norma 10/2016-R da ASF, no exercício de 2016 as companhias podem beneficiar de um período de transição que permite o diferimento máximo de 20% dos prémios diferidos. A partir de 2017 deixa de existir um limite máximo, devendo os custos de aquisição diferidos ser calculados numa base económica, adaptada à realidade de cada companhia.

ii) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

iii) Provisão para sinistros

Reflete a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros ocorridos até à data do balanço.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros.

A provisão para sinistros ocorridos e não participados (IBNR) é constituída com base em elementos estatísticos referentes à atividade passada da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa de sinistros IBNR.

As provisões para sinistro, registadas pela Companhia não são descontadas.

iv) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é constituída para o risco de fenómenos sísmicos de seguro direto, do grupo de ramos incêndio e outros danos em coisas, de acordo com o estabelecido pelas normas da ASF.

v) Provisões técnicas de resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos e a provisão para sinistros de resseguro cedido refletem a quota-parte da responsabilidade dos resseguradores e da Via Directa, respetivamente, nas responsabilidades totais da Companhia e são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

Em 2017 a provisão para prémios não adquiridos foi anulada na totalidade à luz dos tratados de resseguro existentes com a Fidelidade Assistance, dando origem a uma entrada de carteira de igual valor.

3.1.2. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas "Gastos de investimentos diretos" e em "Comissões por operações de títulos e investimentos". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.
- Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" ou "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Rendimentos", da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos", quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Companhia independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;

Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações". Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

i) Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da Companhia consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

ii) Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da Companhia a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Para todas as relações de cobertura, a Companhia prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Periodicamente são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Companhia reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto.

Caso a relação de cobertura deixe de ser eficaz, a variação acumulada de justo valor refletida no elemento coberto é reconhecida em resultados até à respetiva maturidade.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Companhia não utilizou contabilidade de cobertura.

iii) Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivativos de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Ser provável que o devedor venha a entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor.

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogéneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 3.1.2. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos apresentados de seguida são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

3.1.3. Investimentos em filiais

As filiais são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.1.4. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	20
Outro equipamento	8

3.1.5. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

3.1.6. Férias, subsídio de férias e compensação pecuniária extraordinária

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento.

Os encargos com férias, subsídio de férias foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" por contrapartida da rubrica "Acréscimos e diferimentos" do passivo.

3.1.7. Prémio de permanência

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor para o Sector Segurador, o trabalhador que completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado do mês em que o facto ocorrer, verificado um conjunto de condições.

Os encargos estimados futuros a incorrer com o prémio de permanência relativos ao tempo de serviço até à data do balanço são registados na rubrica de "Acréscimos e diferimentos" do passivo.

3.1.8. Impostos sobre lucros

Nos exercícios de 2018 e 2017, o total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como a ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer os anteriormente não registados por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual quanto à sua recuperação futura. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a ajustamentos e provisões não dedutíveis para efeitos fiscais, à reavaliação de títulos e a reporte de prejuízos fiscais (Nota 20).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. O impacto dos impostos diferidos, incluindo da alteração da taxa de imposto utilizada no seu cálculo, é refletido nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de títulos). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

3.1.9. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos trabalhadores.

Plano de benefício definido

Em conformidade com o anterior contrato coletivo de trabalho (CCT) para o sector segurador, a Companhia assumiu o compromisso em 1 de julho de 2010 de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados que tinham sido admitidos no sector até 22 de junho de 1995, data de entrada em vigor do novo CCT. As prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma.

À data da assunção deste compromisso, 1 de julho de 2010, a Companhia aderiu ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (entidade inserida no Grupo CGD). Até 30 de junho de 2010, estas responsabilidades eram assumidas pela Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A., a qual aguarda autorização da ASF para proceder à transferência do montante de 29.414 Euros, relativo a dois colaboradores, do Fundo de Pensões Mundial-Confiança para o Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente (Nota 19).

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de - Gastos com pessoal (Nota18).

À data de 31 de dezembro de 2013, já se encontrava aprovado por parte da ASF, o pedido de constituição do Fundo "PIR-Fidelidade - Companhia de Seguros e Associados" que registará as contribuições de todas as seguradoras do Grupo Caixa Seguros.

As contribuições para este novo Fundo são efetuadas de acordo com o estabelecido no CCT, tendo em 2015 sido considerado 3,25% sobre o vencimento base anual dos trabalhadores admitidos no setor após 22 de junho de 1995. A revisão do CCT, publicada no Boletim de Trabalho e emprego de 8 de dezembro 2014 deu origem a uma contribuição extraordinária de 1,25% para os trabalhadores atrás descritos.

Para os trabalhadores admitidos na atividade seguradora antes daquela data, e que já tinham direito ao complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, será transferido para o Fundo "PIR- Fidelidade - Companhia de Seguros e Associados" o valor existente no Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente.

3.1.10. Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo incentivos de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios (Nota 3.1.1).

3.2. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 3.1.2 d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pelo Grupo em que a Companhia se insere com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39, encontrando-se os valores registado na Nota 5 deste anexo.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 3.1.2. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço, conforme Nota 5. De acordo com o referido na Nota 3.1.2, de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão do Grupo em que a Companhia se insere.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 3.1.2 acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar, conforme Nota 4.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal (ver Nota 20). No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

4. NATUREZA E EXTENSÃO DAS RUBRICAS E DOS RISCOS RESULTANTES DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVOS DE RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de provisões para prêmios não adquiridos, provisões para sinistros e provisões para riscos em curso apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018						Total
	Acidentes Pessoais	Doença	Multiriscos Habitação	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	
Provisão para prêmios não adquiridos:							
Prêmios não adquiridos	5.700	39.993	646.439	15.094.798	221.585	2.214.918	18.223.434
Custos de aquisição diferidos	(2.392)	(9.069)	(80.863)	(2.637.143)	(37.806)	(364.917)	(3.132.190)
	3.309	30.924	565.576	12.457.655	183.779	1.850.001	15.091.244
Provisão para sinistros:							
Provisão para sinistros declarados	2.400	101.836	259.907	23.388.598	-	-	23.752.741
Provisão para IBNR	1.698	11.015	206.463	3.016.070	-	-	3.235.246
Provisão para despesas com regularização de sinistros	315	-	4.150	135.665	-	-	140.130
	4.413	112.851	470.520	26.540.333	-	-	27.128.117
Provisão para riscos em curso	-	-	91.941	720.231	-	-	812.173
Provisão para desvios de sinistralidade	-	-	71.673	-	-	-	71.673
	7.722	143.776	1.199.711	39.718.219	183.779	1.850.001	43.103.207
Provisões técnicas de resseguro cedido							
Provisão para prêmios não adquiridos	(4)	39.993	(8)	2	-	(24)	39.959
Provisão para sinistros	-	112.851	246.352	1.630.368	-	-	1.989.571
	(4)	152.845	246.344	1.630.370	-	(24)	2.029.531

(valores em euros)

	31-12-2017						Total
	Acidentes Pessoais	Doença	Multirriscos Habitação	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	
Provisão para prémios não adquiridos:							
Prémios não adquiridos	3.548	43.078	576.309	14.141.594	216.294	2.120.837	17.101.660
Custos de aquisição diferidos	(1.169)	(21.586)	(111.261)	(2.659.082)	(40.177)	(350.282)	(3.183.557)
	2.379	21.492	465.048	11.482.511	176.117	1.770.555	13.918.103
Provisão para sinistros:							
Provisão para sinistros declarados	1.500	80.989	141.737	22.142.393	-	-	22.366.619
Provisão para IBNR	1.098	6.197	128.499	2.478.110	-	-	2.613.903
Provisão para despesas com regularização de sinistros	836	-	3.182	142.804	-	-	146.821
	3.433	87.186	273.418	24.763.306	-	-	25.127.344
Provisão para riscos em curso	18.540	37.159	149.748	1.136.114	-	-	1.341.560
Provisão para desvios de sinistralidade	-	-	58.151	-	-	-	58.151
	24.353	145.838	946.366	37.381.932	176.117	1.770.555	40.445.158
Provisões técnicas de resseguro cedido							
Provisão para prémios não adquiridos	-	43.078	(8)	(4)	-	(24)	43.042
Provisão para sinistros	-	87.186	145.384	466.147	-	-	698.717
	-	130.265	145.376	466.143	-	(24)	741.759

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição da provisão para sinistros de seguro direto é a seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Provisão para sinistros declarados no ano de ocorrência		
Do exercício	12.764.691	12.593.219
Do exercício n-1	3.994.085	3.830.213
Do exercício n-2	2.153.356	2.131.757
Do exercício n-3	1.668.837	1.475.311
Do exercício n-4	1.138.601	550.832
Do exercício n-5 e anteriores	2.033.171	1.785.288
	23.752.741	22.366.619
Provisão para IBNR		
Do exercício	1.746.245	1.570.334
Do exercício n-1	641.785	597.215
Do exercício n-2	439.985	161.194
Do exercício n-3	158.370	126.288
Do exercício n-4	13.968	94.838
Do exercício n-5 e anteriores	234.893	64.035
	3.235.246	2.613.903
Provisão para despesas de regularização de sinistros	140.130	146.821
Total	27.128.117	25.127.344

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros durante os exercícios de 2018 e 2017 para sinistros ocorridos até 2017 e 2016 respetivamente, foi o seguinte:

(valores em euros)

Ramos/ Grupos de ramos	31-12-2018			
	Provisão para sinistros em 31/12/2017 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exerc. (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2018 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Não Vida				
Acidentes e doença	90.619	64.896	2.840	(22.883)
Automóvel				
Responsabilidade Civil	21.824.136	9.815.520	11.590.827	(417.790)
Outras coberturas	2.939.170	1.869.159	688.413	(381.598)
Multiriscos Habitação	273.418	136.011	206.494	69.088
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Total	25.127.344	11.885.586	12.488.575	(753.183)

(*) Relativo a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

(valores em euros)

Ramos/ Grupos de ramos	31-12-2017			
	Provisão para sinistros em 31/12/2016 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exerc. (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2017 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Não Vida				
Acidentes e doença	57.022	34.738	6.959	(15.325)
Automóvel				
Responsabilidade Civil	20.262.582	8.698.640	10.324.797	(1.239.145)
Outras coberturas	2.732.365	1.469.291	473.137	(789.937)
Multiriscos Habitação	251.111	131.022	73.662	
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Total	23.303.080	10.333.691	10.878.555	(2.090.834)

(*) Relativo a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

No exercício de 2018:

- a variação nos reembolsos a receber relativos a sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores, correspondeu a um custo de 1.597.464 Euros, relativo essencialmente a sinistros IDS Credor. Adicionalmente, foram registados proveitos relativos à parte dos resseguradores em custos com sinistros ocorridos nos anos acima referidos, num total de 800.110 Euros. Estes montantes não se encontram refletidos no mapa anterior. No entanto, os recebimentos dos referidos reembolsos estão refletidos na coluna "Montantes pagos";
- ocorreram acréscimos de provisão para IBNR, incluindo as despesas com regularização de sinistros, de anos anteriores no montante de 539.922 Euros.

Nos exercícios de 2018 e 2017 os custos com sinistros apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

Ramos/ Grupos de ramos	31-12-2018			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (Nota 17) (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com (4)=(1)+(2)+(3)
Não Vida				
Acidentes e doença	375.835	1.039	26.589	403.464
Automóvel				
Responsabilidade Civil	25.024.177	171.761	1.464.918	26.660.855
Outras coberturas	9.041.228	22.668	192.105	9.256.002
Multirriscos Habitação	1.001.654	3.418	186.067	1.191.139
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
TOTAL GERAL	35.442.894	198.887	1.869.679	37.511.460

(valores em euros)

Ramos/ Grupos de ramos	31-12-2017			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (Nota 17) (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com (4)=(1)+(2)+(3)
Não Vida				
Acidentes e doença	274.421	730	52.121	327.272
Automóvel				
Responsabilidade Civil	22.492.929	177.447	1.629.904	24.300.279
Outras coberturas	8.296.319	24.188	215.744	8.536.251
Multirriscos Habitação	839.688	2.215	23.041	864.945
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
TOTAL GERAL	31.903.356	204.580	1.920.810	34.028.746

Nos exercícios de 2018 e 2017, a composição dos montantes pagos por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2018					
	Prestações	Reembolso de sinistros	Custos de gestão imputados (Nota 17)	Montantes brutos	Parte dos resseguradores	Montantes pagos
Automóvel + Diversos						
Do exercício	29.111.446	(6.730.720)	194.429	22.575.155	-	22.575.155
Do exercício n-1	12.030.549	(3.115.080)	-	8.915.468	-	8.915.468
Do exercício n-2	1.499.458	(73.208)	-	1.426.250	-	1.426.250
Do exercício n-3	629.705	(32.337)	-	597.368	-	597.368
Do exercício n-4	629.705	(32.337)	-	597.368	-	597.368
Do exercício n-5 e anteriores	235.948	(87.724)	-	148.224	6	148.230
Acidentes Pessoais						
Do exercício	7.000	(95)	36	6.940	-	6.940
Do exercício n-1	568	-	-	568	-	568
Do exercício n-2	-	-	-	-	-	-
Do exercício n-3	-	-	-	-	-	-
Doença						
Do exercício	304.690	(656)	1.003	305.038	(304.035)	1.003
Do exercício n-1	64.104	(212)	-	63.892	(63.892)	-
Do exercício n-2	5.670	(5.446)	-	223	(223)	-
Do exercício n-3	105	-	-	105	(105)	-
Do exercício n-4	108	-	-	108	(108)	-
MRH						
Do exercício	868.979	(3.336)	3.418	869.061	(304.787)	564.274
Do exercício n-1	139.425	(5.945)	-	133.480	(23.097)	110.383
Do exercício n-2	2.243	(94)	-	2.149	732	2.881
Do exercício n-3	791	(408)	-	383	(47)	335
Do exercício n-4	-	-	-	-	-	-
Do exercício n-5 e anteriores	-	-	-	-	-	-
	45.530.492	(10.087.597)	198.887	35.641.781	(695.556)	34.946.224

(valores em euros)

	2017					
	Prestações	Reembolso de sinistros	Custos de gestão imputados (Nota 17)	Montantes brutos	Parte dos resseguradores	Montantes pagos
Automóvel + Diversos						
Do exercício	26.666.731	(6.045.415)	201.635	20.822.951	-	20.822.951
Do exercício n-1	9.209.792	(2.878.209)	-	6.331.583	-	6.331.583
Do exercício n-2	1.743.611	(44.252)	-	1.699.360	-	1.699.360
Do exercício n-3	631.644	(62.172)	-	569.472	-	569.472
Do exercício n-4	523.004	(10.144)	-	512.859	-	512.859
Do exercício n-5 e anteriores	1.145.357	(90.701)	-	1.054.656	(6.948)	1.047.708
Acidentes Pessoais						
Do exercício	10.209	-	21	10.230	-	10.230
Do exercício n-1	1.982	-	-	1.982	-	1.982
Do exercício n-2	-	-	-	-	-	-
Doença						
Do exercício	229.665	(191)	709	230.182	(229.474)	709
Do exercício n-1	50.990	(122)	-	50.868	(50.868)	-
Do exercício n-2	136	(18.535)	-	(18.399)	18.399	-
Do exercício n-3	287	-	-	287	(287)	-
MRH						
Do exercício	712.162	(3.495)	2.215	710.881	(369.910)	340.971
Do exercício n-1	127.680	(8.889)	-	118.791	(23.098)	95.693
Do exercício n-2	9.471	(408)	-	9.063	(1.198)	7.865
Do exercício n-3	116	(262)	-	(146)	-	(146)
Do exercício n-4	3.620	(306)	-	3.314	(1.398)	1.916
	41.066.457	(9.163.101)	204.580	32.107.936	(664.783)	31.443.154

Nos exercícios de 2018 e 2017 a desagregação da variação da provisão para sinistros por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2018					
	Variação da Provisão para sinistros	Despesas de regularização de sinistros	Sinistros a Reembolsar	Montante bruto	Parte dos resseguradores	Provisão para sinistros variação
Automóvel + Diversos						
Do exercício	14.136.860	124.233	(1.717.374)	12.543.719	(403.153)	12.140.566
Do exercício n-1	(9.392.076)	(75.318)	1.571.232	(7.896.163)	(679.197)	(8.575.360)
Do exercício n-2	(1.826.874)	(22.332)	21.925	(1.827.281)	-	(1.827.281)
Do exercício n-3	(458.571)	(12.094)	4.531	(466.135)	-	(466.135)
Do exercício n-4	(360.289)	(8.461)	50	(368.700)	-	(368.700)
Do exercício n-5 e anteriores	(314.884)	(13.166)	(367)	(328.417)	(81.871)	(410.288)
Acidentes Pessoais						
Do exercício	3.000	315	-	3.315	-	3.315
Do exercício n-1	(1.500)	(836)	-	(2.336)	-	(2.336)
Do exercício n-2	-	-	-	-	-	-
Do exercício n-3	-	-	-	-	-	-
Doença						
Do exercício	111.109	-	(55)	111.054	(111.054)	-
Do exercício n-1	(79.805)	-	-	(79.805)	79.805	-
Do exercício n-2	(4.929)	-	-	(4.929)	4.929	-
Do exercício n-3	(290)	-	-	(290)	290	-
Do exercício n-4	(420)	-	-	(420)	420	-
MRH						
Do exercício	259.967	4.059	(11.129)	252.896	(63.217)	189.680
Do exercício n-1	(54.302)	(2.880)	93	(57.088)	(37.040)	(94.128)
Do exercício n-2	(2.284)	(46)	-	(2.329)	(711)	(3.041)
Do exercício n-3	(6.882)	(148)	-	(7.030)	-	(7.030)
Do exercício n-4	(6.882)	(148)	-	(7.030)	-	(7.030)
Do exercício n-5 e anteriores	6.516	132	-	6.648	-	6.648
	2.007.465	(6.691)	(131.094)	1.869.679	(1.290.799)	578.881

(valores em euros)

	2017					
	Variação da Provisão para sinistros	Despesas de regularização de sinistros	Sinistros a Reembolsar	Montante bruto	Parte dos resseguradores	Provisão para sinistros variação
Automóvel + Diversos						
Do exercício	13.883.920	81.452	(1.572.802)	12.392.569	-	12.392.569
Do exercício n-1	(8.750.428)	(54.679)	1.633.768	(7.171.339)	(10.472)	(7.181.811)
Do exercício n-2	(1.459.108)	(9.224)	3.577	(1.464.755)	-	(1.464.755)
Do exercício n-3	(225.282)	(18)	-	(225.300)	-	(225.300)
Do exercício n-4	(801.479)	(2.141)	-	(803.620)	-	(803.620)
Do exercício n-5 e anteriores	(899.571)	4.917	12.746	(881.908)	(85.113)	(967.021)
Acidentes Pessoais						
Do exercício	2.100	836	-	2.936	-	2.936
Do exercício n-1	(650)	-	-	(650)	-	(650)
Do exercício n-2	-	-	-	-	-	-
Doença						
Do exercício	80.725	-	41	80.766	(80.725)	41
Do exercício n-1	(48.982)	-	18.483	(30.500)	48.941	18.442
Do exercício n-2	(21)	-	-	(21)	(18.462)	(18.483)
Do exercício n-3	(410)	-	-	(410)	410	-
MRH						
Do exercício	196.808	2.948	(93)	199.662	(56.637)	143.025
Do exercício n-1	(78.650)	(1.136)	426	(79.360)	(912)	(80.272)
Do exercício n-2	(19.610)	(416)	-	(20.025)	111	(19.914)
Do exercício n-3	(75.000)	(553)	96	(75.457)	-	(75.457)
Do exercício n-4	(50)	0	306	256	1.398	1.654
Do exercício n-5 e anteriores	(2.035)	-	-	(2.035)	-	(2.035)
	1.802.277	21.986	96.547	1.920.810	(201.460)	1.719.350

DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

Subscrição de riscos

Quando o potencial cliente contacta a Companhia, via telefone, Internet ou no canal presencial, a seleção de riscos desenrola-se com base num questionário. Este é efetuado com base em indicações dadas por uma aplicação de simulação que permite a recolha da informação essencial à avaliação do risco e eventual apresentação de uma cotação. A própria aplicação bloqueia o desenvolvimento do questionário caso o cliente não pertença ao grupo de clientes/risco que a seguradora pretende selecionar. Existe um Manual de Subscrição para cada ramo, onde estão discriminadas todas as regras de aceitação e as respetivas delegações da estrutura organizacional da Via Directa.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, sempre que aplicável, a DCM em articulação com a DTS procedem à confirmação de todas as características do risco declaradas, com particular destaque, no ramo automóvel, para a verificação do histórico de sinistralidade através do recurso automático à Segurnet e/ou da apresentação de certificado de tarificação. Sempre que necessário efetuam-se as correções que se mostrem necessárias para adequar o prémio ao risco a segurar.

Risco Específico de Seguros - Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma provisão no sistema informático com base num valor médio, o qual pode ser ajustado a qualquer momento. Para tal, são utilizadas as seguintes metodologias:

- a. Provisão para sinistros ocorridos e participados;
- b. Provisão para sinistros não declarados no ano de ocorrência (IBNR);
- c. Provisão para despesas com regularização de sinistros.

Paralelamente a este processo, o atuário responsável realiza uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões.

Risco Específico de Seguros - Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros da Companhia é efetuada pelas respetivas direções de sinistros da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., pela Fidelidade Assistance e pela Multicare, em obediência à Política de Gestão de Sinistros das Companhias prestadoras de serviço.

No caso do ramo automóvel a abertura de sinistro só ocorre após receção da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) ou outro documento, desde que estejam reunidas todas as validações necessárias.

Em 2016 passou a ser possível participar sinistros através das aplicações "app Ok! teleseguros" e e-SEGURNET da APS, via telemóvel.

Um grande número de documentos recebidos pela Companhia é já recebido em imagem. Os restantes documentos relativos a sinistros que sejam recebidos ainda como documentação física são transformados em imagem e indexados a um processo, caso este já exista, ou dão lugar à criação de uma ocorrência.

Sempre que o Gestor de Sinistro recebe uma nova ocorrência na sua fila de trabalho inicia um processo de análise da mesma de forma a efetuar a caracterização e o enquadramento do sinistro. Desta análise podem resultar três situações:

- Existe documentação/dados em falta o que não permite a transformação da ocorrência em processo de sinistro;

- Existe documentação/dados em falta, mas aquela que está disponível contém os elementos suficientes que possibilitem a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Não existe qualquer documentação em falta e a ocorrência é transformada de imediato em processo de sinistro após terem sido validados alguns itens como seja:
 - Sinistralidade (Verificação de Registo de ocorrência ou processo);
 - Existência de situações de fraude associadas;
 - Consulta e análise de Prémios da Apólice (Controlo regularização de prémios de apólice);
 - Consulta e análise de Coberturas.

Adicionalmente, a abertura do sinistro no sistema informático implica a constituição automática de uma provisão inicial, a qual depende do tipo de sinistro aberto, da cobertura afetada e do tipo de dano.

Neste contexto, importa referir que o sistema informático implementado na Companhia permite um acompanhamento da evolução do estado do processo, nomeadamente através de mensagens e agendamentos sucessivos, criados ou pelo próprio gestor, nalguns casos, ou com automatismo, e que são relativos a atividades necessárias e que irão por sua vez provocar ações, adequadas e atempadas, para a resolução do sinistro no estrito cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Por fim, no âmbito da monitorização do risco inerente a este processo, são produzidos vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré definida contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

Risco Específico de Seguros - Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui tratados de excesso de perdas para os Ramos automóvel, multiriscos e acidentes pessoais cuja resseguradora é a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. De acordo com estes tratados de resseguro os custos com sinistros que ultrapassem os valores estabelecidos nos mesmos, são da responsabilidade da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA.

Cabe igualmente à Fidelidade, no âmbito dos Tratados de Resseguros dos Ramos auto, multiriscos e acidentes pessoais, a gestão dos sinistros da Via Directa.

No ramo de multiriscos, foi celebrado em julho de 2015 um tratado de quota-parte com a Peak Re sobre a retenção para a cobertura de fenómenos sísmicos.

No que respeita ao Ramo doença, a Companhia possui um tratado de resseguro quota-parte com a Multicare, que prevê a cedência de 100% dos prémios brutos emitidos.

Concentração de Risco

Até 2011 a Seguradora dedicou-se à comercialização de seguros do ramo automóvel, complementado com coberturas do ramo diversos, modalidades assistência em viagem e proteção jurídica. No ano de 2012 iniciou a comercialização de novos produtos nos ramos de acidentes pessoais e multiriscos habitação e em 2013 do ramo doença em parceria com a Multicare.

Os canais usados na comercialização são a internet, o telefone e os pontos de venda direta. Não existe recurso à mediação nem às redes tradicionais de agências.

O ramo automóvel representou em 2018, 82,4% dos prémios brutos adquiridos totais, enquanto as coberturas de proteção jurídica e assistência representaram, respetivamente, 1,2% e 12,1%. Em relação aos ramos cuja comercialização se iniciou recentemente, multiriscos habitação representa 3,0% e doença 1,1%. O ramo acidentes pessoais tem prémios brutos adquiridos no valor de apenas 43.360€.

A seleção e a mitigação dos riscos são uma componente à qual a Seguradora dá especial atenção. Apesar da atividade da Seguradora se concentrar maioritariamente no seguro direto do ramo automóvel, os novos ramos comercializados, acidentes pessoais, multiriscos habitação e doença, também são alvo dessa atenção:

- Regras de subscrição claras e sistemas de controlo do risco na fase de aceitação do mesmo;
- Limitação do capital em risco na Seguradora, em 2018, através de tratado de resseguro com a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.:
- No ramo automóvel, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 500.000€;
- No ramo multiriscos habitação, a Seguradora estava protegida por um tratado de resseguro de excedentes de capitais com uma retenção de 50.000€ e por um tratado de excesso de perdas com um limite de 6.500.000€ por evento e ano, em excesso de 1.000.000€;
- No ramo acidentes pessoais, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 90.000€;
- Mitigação total do risco associado às coberturas de assistência e proteção jurídica, através de tratados do tipo fronting em que a resseguradora (Fidelidade Assistência) assume o risco e a gestão dos sinistros;
- Mitigação total do risco associado ao ramo doença, através de um tratado de resseguro a 100% com a Multicare.

Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios

Ramo Acidentes Pessoais

Relativamente ao ramo Acidentes Pessoais, em 2018 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 23,7% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 21,0% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 15,1% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio combinado atingiu 58,8%.

Ramo Doença

No ramo Doença, em 2018 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 71,4% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 20,7% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 7,1% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, a Seguradora obteve um rácio combinado de 97,9%.

Ramo Multiriscos Habitação

No ramo Multiriscos Habitação, em 2018 os prémios foram insuficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, tendo o rácio combinado atingido 107,7%. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 73,8% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 18,8% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 19,2% daqueles prémios. Mesmo considerando os resultados de investimentos, foi necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor.

Ramo Automóvel

Automóvel Responsabilidade Civil

No ramo Automóvel - Responsabilidade Civil, em 2018 os prémios foram insuficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, originando a necessidade de constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 94,0% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 20,1% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 0,4% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio combinado ascendeu a 108,2%.

Automóvel Outras Coberturas

No ramo Automóvel - Outras Coberturas, em 2018 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 65,5% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 18,5% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 1,9% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio combinado ascendeu a 83,1%.

Ramo Diversos

No ano 2018, os prémios da Seguradora para o ramo diversos, onde se enquadram as coberturas de assistência e proteção jurídica, foram suficientes para fazer face à exploração do ramo, antes e após resseguro cedido, não sendo por isso necessário proceder à constituição de provisão para riscos em curso. Relativamente às responsabilidades associadas a sinistros, dado que as mesmas são integralmente assumidas pela resseguradora, não há lugar à constituição de provisão para sinistros.

Análise de sensibilidade

De modo a efetuar uma análise de sensibilidade, consideraram-se 2 cenários:

- No cenário 1 obtém-se a variação necessária nos custos com sinistros do exercício, de modo a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos diminua para 100%, eliminando a insuficiência dos mesmos;
- No cenário 2 verifica-se qual o impacto de um aumento da taxa de sinistralidade para 95%, avaliando-se a capacidade de suficiência dos prémios.

Para ambos os cenários, mantêm-se os valores verificados em 2018 relativamente aos custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos (restantes custos).

Ramo Acidentes Pessoais

Em 2018 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo Acidentes Pessoais, representando 58,8% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida aumentou para 64,8%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 130,2%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Acidentes Pessoais - 31-12-2018

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	43.360		43.360		43.360	
Custos com Sinistros exercício	10.255	23,65%	28.103	64,81%	41.192	95,00%
Restantes Custos (*)	15.258	35,19%	15.258	35,19%	15.258	35,19%
Total de Custos	25.513	58,84%	43.360	100,00%	56.450	130,19%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

A carteira existente no ramo é ainda diminuta e por esse motivo existem oscilações acentuadas na taxa de sinistralidade.

Em termos de mercado este ramo apresenta valores de sinistralidade que em 2017 rondou os 27%, valores superiores aos registados na Seguradora.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Acidentes Pessoais - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	130.084	41.129	31,62%
2012	127.836	39.339	30,77%
2013	109.980	36.387	33,09%
2014	93.833	38.992	41,55%
2015	110.645	27.759	25,09%
2016	102.499	37.139	36,23%
2017	122.521	33.659	27,47%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Doença

No ramo doença, os custos associados à exploração do ramo, representam 97,9% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida aumentou para 73,5%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 121,5%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Doença – 31-12-2018

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	582.558		582.558		582.558	
Custos com Sinistros exercício	416.092	71,42%	428.408	73,54%	553.430	95,00%
Restantes Custos (*)	154.150	26,46%	154.150	26,46%	154.150	26,46%
Total de Custos	570.242	97,89%	582.558	100,00%	707.580	121,46%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

O rácio entre os custos com sinistros do exercício e os prémios brutos adquiridos é cerca de 71,4%, sendo em média inferior às registadas no mercado.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Doença - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	828.020	703.759	84,99%
2012	842.641	645.671	76,62%
2013	857.753	659.243	76,86%
2014	896.600	663.419	73,99%
2015	966.675	727.009	75,21%
2016	1.051.882	763.741	72,61%
2017	1.200.316	854.842	71,22%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Multirriscos Habitação

No ramo Multirriscos Habitação, os prémios brutos adquiridos continuaram a apresentar um crescimento significativo em 2018, mantendo-se no entanto insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, que representam 107,7% dos prémios brutos adquiridos.

Os resultados obtidos nos 2 cenários propostos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 66,1%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos aumentou para 128,9%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Multirriscos Habitação - 31-12-2018

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	1.520.197		1.520.197		1.520.197	
Custos com Sinistros exercício	1.121.957	73,80%	1.004.839	66,10%	1.444.187	95,00%
Restantes Custos (*)	515.359	33,90%	515.359	33,90%	515.359	33,90%
Total de Custos	1.637.316	107,70%	1.520.197	100,00%	1.959.546	128,90%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 73,8% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são inferiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Multirriscos Habitação - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	373.113	180.139	48,28%
2012	389.251	169.427	43,53%
2013	400.113	228.561	57,12%
2014	408.133	208.929	51,19%
2015	435.250	193.746	44,51%
2016	442.075	181.802	41,12%
2017	478.568	200.146	41,82%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Automóvel

Automóvel Responsabilidade Civil

Em 2018 os prémios revelaram-se insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 108,2% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 85,8%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 109,2%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel – Responsabilidade Civil - 31-12-2018

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	27.162.654		27.162.654		27.162.654	
Custos com Sinistros exercício	25.529.862	93,99%	23.310.221	85,82%	25.804.522	95,00%
Restantes Custos (*)	3.852.434	14,18%	3.852.434	14,18%	3.852.434	14,18%
Total de Custos	29.382.295	108,17%	27.162.654	100,00%	29.656.956	109,18%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 94,0% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são, em média, inferiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel – Responsabilidade Civil – valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	957.035	923.255	96,47%
2012	906.772	834.744	92,06%
2013	864.934	819.282	94,72%
2014	827.267	802.099	96,96%
2015	851.232	729.601	85,71%
2016	779.678	678.968	87,08%
2017	903.124	774.923	85,80%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Automóvel - Outras Coberturas

Em 2018 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 83,1% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 82,4%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 112,6%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel - Outras Coberturas - 31-12-2018

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	14.633.496		14.633.496		14.633.496	
Custos com Sinistros exercício	9.589.012	65,53%	12.061.879	82,43%	13.901.822	95,00%
Restantes Custos (*)	2.571.618	17,57%	2.571.618	17,57%	2.571.618	17,57%
Total de Custos	12.160.630	83,10%	14.633.496	100,00%	16.473.439	112,57%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 65,5% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são, em média, superiores, conforme tabela abaixo. Tendo sido, no entanto, inferior no ano 2017.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel - Outras Coberturas - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	507.217	387.624	76,42%
2012	478.521	384.836	80,42%
2013	444.749	338.105	76,02%
2014	437.707	331.226	75,67%
2015	465.974	329.721	70,76%
2016	456.087	311.828	68,37%
2017	550.444	335.195	60,90%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Rácios

Em 2018 o rácio combinado para efeitos de calculo da Provisão para Riscos em Curso (PRC) foi de 101,1% que compara com os 104,1% observados em 2017. O decréscimo de cerca de 3 p.p. deveu-se essencialmente a:

- crescimento de 8% dos prémios adquiridos do seguro direto;
- diminuição do rácio de sinistralidade líquido de resseguro (do ano) em 1.9 p.p. – o rácio em 2018 foi de 70,0% e em 2017 de 71,9%;
- ligeira diminuição do rácio de custos imputados (custos de exploração) em 0.4 p.p., passando de 19,0% em 2017 para 18,6% em 2018;
- diminuição do rácio de resseguro (14,0% em 2018 que compara com os 14,6% de 2017);
- crescimento do rácio de investimento de em 0,1 p.p., passando de 1,4% em 2017 para 1,5% em 2018.

Os fatores acima expostos são particularmente visíveis nos ramos acidentes pessoais e doença onde os rácios se situaram abaixo dos 100%, não sendo necessária a constituição de provisão para riscos em curso em 2018.

O ramo automóvel continua deficitário em 2018, com um rácio de 103,0%, ainda assim 2,4 p.p abaixo do rácio de 2017 que foi de 105,4%.

O ramo multiriscos habitação também continua deficitário em 2018, embora o rácio de 110,3% tenha melhorado 8,8 p.p. face aos 119,1% registados em 2017.

O valor da Provisão para Riscos em Curso em 2018 é de 812.173 € (em 2017,1.341.590€).

(valores em euros)

	2018					
	Acidentes Pessoais	Doença	Automóvel	Diversos	Multiriscos Habitação	Total
Prémios Brutos Emitidos	45.512	579.473	42.749.355	6.852.473	1.590.327	51.817.140
Prémios Adquiridos SD	43.360	582.558	41.796.151	6.753.100	1.520.197	50.695.366
Custos c/ Sinistros SD	(8.452)	(393.973)	(35.722.428)	-	(1.187.721)	(37.312.573)
Ano	(10.220)	(415.088)	(34.924.445)	-	(1.118.539)	(36.468.292)
Anos Anteriores	1.767,76	21.115,35	(797.983,32)	-	(69.181,68)	(844.282)
Custos Função Sinistros	(36)	(1.003)	(194.429)	-	(3.418)	(198.887)
Prémios Adquiridos RC	(6.549)	(582.558)	(799.994)	(4.976.993)	(725.517)	(7.091.610)
Custos c/ Sinistros RC	-	393.973	1.164.215	-	428.167	1.986.355
Ano	-	415.088	403.153	-	368.004	1.186.245
Anos Anteriores	-	(21.115)	761.062	-	60.163	800.110
Custos de Exploração Líquidos	(9.125)	5.522	(8.155.929)	(1.053.534)	(220.275)	(9.433.341)
Custos de Investimento	(10)	(145)	(65.302)	(1.630)	(908)	(67.995)
Rendimentos *	667	8.494	626.601	100.440	23.310	759.513
Rácio Sinistros ano (Liq. RC)	23,7%	0,2%	83,1%	0,0%	49,6%	70,0%
Rácio Custos Exploração (Liq RC)	21,0%	-0,9%	19,5%	15,6%	14,5%	18,6%
Rácio Resseguro	15,1%	100,0%	1,9%	73,7%	47,7%	14,0%
Rácio Rendimentos	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Rácio Combinado do ano	58,3%	97,8%	103,0%	87,8%	110,3%	101,1%

* Considerados para cálculo da Provisão para riscos em curso (rendimentos da carteira afectada)

(valores em euros)

	2017					Total
	Acidentes Pessoais	Doença	Automóvel	Diversos	Multirrisco Habitação	
Prémios Brutos Emitidos	28.213	519.744	39.511.269	6.376.238	1.411.065	47.846.529
Prémios Adquiridos SD	27.460	515.754	38.874.282	6.139.382	1.350.280	46.907.158
Custos c/ Sinistros SD	(14.477)	(312.065)	(32.634.895)	-	(862.729)	(33.824.166)
Ano	(13.145)	(310.240)	(33.013.886)	-	(908.328)	(34.245.599)
Anos Anteriores	(1.331,85)	(1.825,64)	378.990,84	-	45.599,16	421.433
Custos Função Sinistros	(21)	(709)	(201.635)	-	(2.215)	(204.580)
Prémios Adquiridos RC	(5.000)	(515.754)	(850.004)	(4.581.491)	(887.584)	(6.839.833)
Custos c/ Sinistros RC	-	312.065	102.533	-	451.644	866.242
Ano	-	310.199	-	-	426.547	736.746
Anos Anteriores	-	1.866	102.533	-	25.097	129.496
Custos de Exploração Líquidos	(133.552)	(122.916)	(7.457.390)	(957.869)	(256.255)	(8.927.981)
Custos de Investimento	26	(43)	(66.936)	(1.756)	(795)	(69.504)
Rendimentos *	387	7.122	541.385	87.367	19.334	655.595
Rácio Sinistros ano (Liq. RC)	47,9%	0,1%	85,4%	0,0%	35,8%	71,9%
Rácio Custos Exploração (Liq RC)	486,3%	23,8%	19,2%	15,6%	19,0%	19,0%
Rácio Resseguro	18,2%	100,0%	2,2%	74,6%	65,7%	14,6%
Rácio Rendimentos	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%
Rácio Combinado do ano	551,1%	122,6%	105,4%	88,8%	119,1%	104,1%

* Considerados para cálculo da Provisão para riscos em curso (rendimentos da carteira afectada)

Conforme já referido anteriormente, atendendo ao facto das coberturas de Assistência e Protecção Jurídica se encontrarem integralmente cobertas pela Fidelidade Assistência Companhia de Seguros, S.A., a Companhia não regista quaisquer custos e responsabilidades com sinistros nestes ramos.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O inventário de participações e instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2018 é apresentado no Anexo 1.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2017, existem dois títulos classificados ao justo valor através de resultados por conter derivativos embutidos, cujo valor nominal ascendia a 831.489 Euros, e cujo valor de balanço na referida data era de 758.375 Euros. Em 2018 a companhia já não detinha esses títulos.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018							
	Custo de aquisição	Valor aquisição reajustado	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida								
De dívida pública								
De emissores nacionais	31.356.295	(968.842)	30.387.453	-	30.387.453	2.054.148	434.727	32.876.328
De emissores estrangeiros	15.421.950	(70.151)	15.351.799	-	15.351.799	(145.044)	240.102	15.446.856
De outros emissores públicos								
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
De organismos financeiros internacionais	249.383	528	249.910	-	249.910	8.915	1.819	260.644
De outros emissores								
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	9.447.330	(2.544)	9.444.786	-	9.444.786	(275.543)	162.607	9.331.850
	56.474.958	(1.041.009)	55.433.949	-	55.433.949	1.642.475	839.255	57.915.679
Instrumentos de capital								
Valorizados ao justo valor								
De emissores nacionais	885.264	-	885.264	(389.252)	496.012	(10.162)	-	485.850
De emissores estrangeiros	4.778.049	-	4.778.049	(209.141)	4.568.908	(489.227)	-	4.079.681
	5.663.313	-	5.663.313	(598.393)	5.064.920	(499.389)	-	4.565.531
Outros instrumentos								
Unidades de participação								
De residentes	-	-	-	-	-	-	-	-
De não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	750.000	-	750.000	-	750.000	-	-	750.000
	750.000	-	750.000	-	750.000	-	-	750.000
	62.888.271	(1.041.009)	61.847.262	(598.393)	61.248.869	1.143.086	839.255	63.231.210

(valores em euros)

	31-12-2017							
	Custo de aquisição	Valor aquisição reajustado	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida								
De dívida pública								
De emissores nacionais	39.906.997	(627.659)	39.279.337	-	39.279.337	2.610.292	724.320	42.613.949
De emissores estrangeiros	7.770.031	(4.551)	7.765.480	-	7.765.480	41.342	29.213	7.836.034
De outros emissores públicos								
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
De organismos financeiros internacionais	249.383	459	249.842	-	249.842	19.578	1.819	271.239
De outros emissores								
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	6.472.374	(28.972)	6.443.402	(1.316.873)	5.126.529	149.693	78.028	5.354.250
	54.398.784	(660.724)	53.738.060	(1.316.873)	52.421.188	2.820.905	833.380	56.075.473
Instrumentos de capital								
Valorizados ao justo valor								
De emissores nacionais	885.264	-	885.264	(351.566)	533.698	(5.606)	-	528.092
De emissores estrangeiros	1.992.638	-	1.992.638	(330.075)	1.662.563	476.732	-	2.139.295
Valorizados ao custo histórico								
De emissores nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
De emissores estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.877.902	-	2.877.902	(681.640)	2.196.261	471.126	-	2.667.387
	57.276.686	(660.724)	56.615.962	(1.998.513)	54.617.449	3.292.031	833.380	58.742.859

No exercício de 2018 a companhia registou perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda no valor de 52.749 Euros. Em 2018 a companhia alienou ativos financeiros classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, com perdas por imparidade reconhecidas, no valor total de 1.452.869 Euros.

Justo valor de instrumentos financeiros

(valores em euros)

	31-12-2018				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.296.817	5.296.817
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	2.665	-	-	2.665
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	62.423.160	58.050	750.000	-	63.231.210
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-
	62.423.160	60.715	750.000	5.297.935	68.531.811
	62.423.160	60.715	750.000	5.297.935	68.531.811

(valores em euros)

	31-12-2017				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	2.224.515	2.224.515
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	760.311	-	-	760.311
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	57.842.521	900.338	-	-	58.742.859
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	2.800.000	2.800.000
	57.842.521	1.660.649	-	2.225.633	61.728.803
	57.842.521	1.660.649	-	2.225.633	61.728.803

A 31 de dezembro de 2018 a Companhia detinha 15 unidades de participação no fundo FCR Capital Criativo, FIM cuja metodologia de apuramento do justo valor está inserida no nível 3, conforme quadro acima.

POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS INERENTES À ATIVIDADE DA VIA DIRECTA

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Sector de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima a risco de crédito da Via Directa apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Depósitos à Ordem	5.295.936	-	5.295.936	2.220.737	-	2.220.737
Caixa	881	-	881	3.778	-	3.778
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	2.665	-	2.665	760.311	-	760.311
Ativos financeiros disponíveis para venda	57.915.679	-	57.915.679	57.392.345	(1.316.873)	56.075.473
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	2.800.000	-	2.800.000
Exposição máxima a risco de crédito	63.215.161	-	63.215.161	63.177.171	(1.316.873)	61.860.298

Em dezembro de 2017 a Via Directa constituiu um depósito no BBVA no valor de 2.800.000 € a 30 dias.

QUALIDADE DE CRÉDITO

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das rubricas de caixa, depósitos e empréstimos e contas a receber em 31 de dezembro de 2018 e 2017, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de activo	31-12-2018				
	Ratings			Sem Rating	Total
	BB- até BB+	BBB- até BBB+	A- até A+		
Depósitos em Instituições de Crédito Portuguesas					
Caixa Geral De Depositos, S.A.	-	2.276.038	-	-	2.276.038
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	-	3.163	-	3.163
Banco Santander, S.A	-	16.736	-	-	16.736
Bankinter Portugal	-	3.000.000	-	-	3.000.000
Caixa	-	-	-	881	881
Total	-	5.292.773	3.163	881	5.296.817
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-
Total Geral	-	5.292.773	3.163	881	5.296.817

(valores em euros)

Classe de activo	31-12-2017				
	Ratings			Sem Rating	Total
	BB- até BB+	BBB- até BBB+	A- até A+		
Depósitos em Instituições de Crédito Portuguesas					
Caixa Geral De Depositos, S.A.	2.199.596	-	-	-	2.199.596
Banco Santander, S.A	-	16.927	-	-	16.927
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	4.214	-	-	4.214
Caixa	-	-	-	3.778	3.778
Total	2.199.596	21.141	-	3.778	2.224.515
Empréstimos e contas a receber					
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	2.800.000	-	-	2.800.000
Total	-	2.800.000	-	-	2.800.000
Total Geral	2.199.596	2.821.141	-	3.778	5.024.515

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo / Rating	31-12-2018				Total
	País IFRS				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados					
ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Outros Emitentes					
Sem rating	2.665	-	-	-	2.665
Total Ativos Financeiros registados					
ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	2.665	-	-	-	2.665
Ativos Financeiros Disponíveis					
para Venda (líquido de imparidade)					
Corporates					
A- até A+	-	-	665.326	1.243.556	1.908.882
BB- até BB+	-	1.997.761	585.724	-	2.583.485
BBB- até BBB+	-	968.938	829.483	-	1.798.421
B- até B+	-	1.758.954	630.231	-	2.389.185
Instituições Financeiras					
BB- até BB+	-	651.878	-	-	651.878
Governos e outras autoridades locais					
A- até A+	-	260.644	-	-	260.644
BBB- até BBB+	32.988.042	15.335.142	-	-	48.323.184
Total Ativos Financeiros Disponíveis					
para Venda (líquido de imparidade)	32.988.042	20.321.439	2.710.764	1.243.556	57.915.679
Total	32.990.707	20.321.439	2.710.764	1.243.556	57.918.344

(valores em euros)

Classe de ativo / Rating	31-12-2017				
	País IFRS				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados					
ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Corporate					
BBB- até BBB+	-	-	590.970	-	590.970
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	167.405	-	-	167.405
Outros Emitentes					
Sem rating	1.936	-	-	-	1.936
Total Ativos Financeiros registados					
ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	1.936	167.405	590.970	-	760.311
Ativos Financeiros Disponíveis					
para Venda (líquido de imparidade)					
Corporates					
A- até A+	-	-	-	708.837	708.837
BB- até BB+	-	2.140.416	592.758	-	2.733.174
BBB- até BBB+	-	778.990	504.150	-	1.283.140
D	-	629.099	-	-	629.099
Governos e outras autoridades locais					
BB- até BB+	42.613.949	-	-	-	42.613.949
BBB- até BBB+	-	8.107.273	-	-	8.107.273
Total Ativos Financeiros Disponíveis					
para Venda (líquido de imparidade)	42.613.949	11.655.778	1.096.908	708.837	56.075.472
Total	42.615.885	11.823.183	1.687.878	708.837	56.835.783

RISCO DE LIQUIDEZ

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente, os cash-flows finais previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2018									
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	5.296.817	-	-	-	-	-	-	-	-	5.296.817
Investimentos em filiais, associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor										
através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	2.665	2.665
Ativos disponíveis para venda	46.625	316.577	5.602.246	888.111	20.692.481	15.336.525	17.568.061	-	8.819.614	69.270.240
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5.343.442	316.577	5.602.246	888.111	20.692.481	15.336.525	17.568.061	-	8.823.398	74.570.841

(valores em euros)

	31-12-2017									
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	2.224.515	-	-	-	-	-	-	-	-	2.224.515
Investimentos em filiais, associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor										
através de ganhos e perdas	-	8.755	131.489	592.429	-	-	-	-	1.936	734.609
Ativos disponíveis para venda	-	302.809	5.695.696	1.720.650	14.872.224	8.602.954	26.811.486	-	-	58.005.819
Empréstimos e contas a receber	2.800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.800.000
	5.024.515	311.564	5.827.185	2.313.079	14.872.224	8.602.954	26.811.486	-	3.054	63.766.061

RISCO DE TAXA DE JURO

A sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's) em 2018 e 2017 é a seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2018					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(3.846.016)	(1.995.377)	(1.012.159)	1.042.188	2.115.538	4.321.525
	(3.846.016)	(1.995.377)	(1.012.159)	1.042.188	2.115.538	4.321.525

(valores em euros)

	31-12-2017					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(7.760)	(3.910)	(1.963)	1.978	3.972	8.008
Ativos disponíveis para venda	(4.389.771)	(2.268.589)	(1.153.499)	1.193.565	2.428.936	5.032.493
Empréstimos e contas a receber	(2.309)	(1.161)	(582)	585	1.173	2.358
	(4.399.840)	(2.273.660)	(1.156.044)	1.196.129	2.434.081	5.042.860

RISCO DE MERCADO

O detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro é o seguinte em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

(valores em euros)

	31-12-2018			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.296.817	-	-	5.296.817
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.665	2.665
Ativos disponíveis para venda	53.218.416	4.697.261	5.315.533	63.231.210
	58.515.233	4.697.261	5.319.317	68.531.810
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	152.845	-	152.845
	-	152.845	-	152.845

(valores em euros)

	31-12-2017			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.224.515	-	-	2.224.515
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	590.970	167.405	1.936	760.311
Ativos disponíveis para venda	51.012.331	5.063.141	2.667.387	58.742.859
Empréstimos e contas a receber	2.800.000	-	-	2.800.000
	56.627.816	5.230.546	2.670.442	64.528.803
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	130.265	-	130.265
	-	130.265	-	130.265

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	31-12-2018			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.291.120	1.118	4.579	5.296.817
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	2.665	-	-	2.665
Ativos disponíveis para venda	62.645.486	585.724	1.101.397	63.231.210
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-
	67.939.271	586.842	1.107.095	68.531.810
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	152.845	-	-	152.845
	152.845	-	-	152.845

(valores em euros)

	31-12-2017			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.203.714	17.044	3.757	2.224.515
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	169.341	590.970	-	760.311
Ativos disponíveis para venda	57.697.688	1.045.171	-	58.742.859
Empréstimos e contas a receber	2.800.000	-	-	2.800.000
	62.870.743	1.653.185	4.875	64.528.803
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	130.265	-	-	130.265
	130.265	-	-	130.265

Os montantes registados na rubrica "Depósitos recebidos de resseguradores" nos quadros acima correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito do tratado de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais.

6. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Durante o exercício de 2015 a Companhia adquiriu, no ato da constituição, 10 (dez) ações da Fidelidade Macau – Insurance Company Limited representativa de 0,01% do respetivo capital social pelo montante de 10.000 Patacas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 1.118 Euros.

A Fidelidade Macau – Insurance Company Limited, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, foi constituída a 1 de outubro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

Em 31 de Dezembro de 2018, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

7. CAIXA E EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos à ordem em instituições nacionais:		
Em Euros		
Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 24)	2.270.340	2.178.795
Outras instituições nacionais	3.019.899	21.141
Em moeda estrangeira		
Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 24)	5.698	20.801
	5.295.936	2.220.737
Caixa	881	3.778
	5.296.817	2.224.515

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos expressos em Euros são remunerados a uma taxa de juro indexada à Euribor a 1 mês deduzida de um spread.

8. OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2017			Adições	Depreciação do exercício	31-12-2018		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor Líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor Líquido
Outros Ativos Tangíveis								
Equipamento administrativo	316.999	(310.080)	6.919	18.396	(2.112)	335.395	(312.192)	23.203
Máquinas e ferramentas	1.186.352	(988.461)	197.892	1.230	(65.717)	1.187.583	(1.054.178)	133.405
Equipamento informático	963.611	(936.201)	27.410	-	(9.967)	963.611	(946.168)	17.443
Instalações interiores	438.835	(438.835)	-	-	-	438.835	(438.835)	-
Outros ativos tangíveis	43.206	(43.206)	-	-	-	43.206	(43.206)	-
	2.949.003	(2.716.782)	232.221	19.626	(77.796)	2.968.629	(2.794.578)	174.051

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2016			Adições	Depreciação do exercício	31-12-2017		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor Líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor Líquido
Outros Ativos Tangíveis								
Equipamento administrativo	316.205	(306.985)	9.219	794	(3.095)	316.999	(310.080)	6.919
Máquinas e ferramentas	1.168.610	(921.486)	247.123	17.743	(66.975)	1.186.352	(988.461)	197.892
Equipamento informático	963.611	(926.234)	37.377	-	(9.967)	963.611	(936.201)	27.410
Instalações interiores	438.835	(438.835)	-	-	-	438.835	(438.835)	-
Outros ativos tangíveis	43.206	(43.206)	-	-	-	43.206	(43.206)	-
	2.930.466	(2.636.746)	293.720	18.537	(80.036)	2.949.003	(2.716.782)	232.221

9. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

	31-12-2018		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 5)	3.758.898	1.537.919	5.296.817
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	-	2.665	2.665
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	63.231.210	-	63.231.210
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	-	-	-
Outros ativos tangíveis (Nota 8)	34.810	139.241	174.051
Ativos intangíveis (Nota 11)	-	12.067	12.067
Devedores (Nota 5)	280.865	1.806.706	2.087.571
Custos Aquisição Diferidos (Nota 4)	3.132.190	-	3.132.190
	70.437.973	3.499.716	73.937.689

(valores em euros)

	31-12-2017		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 5)	1.429.593	794.922	2.224.515
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	758.375	1.936	760.311
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	58.742.859	-	58.742.859
Ativos financeiros disponíveis até à maturidade (Nota 5)	-	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	2.800.000	-	2.800.000
Outros ativos tangíveis (Nota 8)	46.444	185.777	232.221
Ativos intangíveis (Nota 10)	-	80.877	80.877
Devedores (Nota 11)	289.529	1.700.559	1.990.087
Custos Aquisição Diferidos (Nota 4)	3.183.557	-	3.183.557
	67.250.357	2.765.189	70.015.546

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento nas rubricas de ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2017				31-12-2018		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor Líquido	Depreciação do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor Líquido
Outros Ativos Intangíveis							
Despesas de investigação e desenvolvimento	66.809	(66.809)	-	-	66.809	(66.809)	-
Despesas aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	2.520.480	(2.439.602)	80.877	(68.810)	2.520.480	(2.508.412)	12.067
Outros ativos intangíveis	116.057	(116.057)	-	-	116.057	(116.057)	-
	2.703.346	(2.622.469)	80.877	(68.810)	2.703.346	(2.691.279)	12.067

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2016				31-12-2017		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor Líquido	Depreciação do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor Líquido
Outros Ativos Intangíveis							
Despesas de investigação e desenvolvimento	66.809	(66.809)	-	-	66.809	(66.809)	-
Despesas aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	2.520.480	(2.265.339)	255.140	(174.263)	2.520.480	(2.439.602)	80.877
Outros ativos intangíveis	116.057	(116.057)	-	-	116.057	(116.057)	-
	2.703.346	(2.448.206)	255.140	(174.263)	2.703.346	(2.622.469)	80.877

11. OUTROS DEVEDORES E CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES E AJUSTAMENTOS EM PROVISÕES DE CONTAS DO ATIVO E PASSIVO

As contas de devedores por operações de seguros e outras operações apresentam os seguintes saldos em 2018 e 2017:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Devedores por operações de seguro directo - outros devedores:		
Recibos por cobrar	280.865	289.529
Contas relativas à cobrança de comissões	22.977	20.271
Reembolsos de sinistros (Nota 4)	1.736.297	1.605.203
Contas relativas a operações de co-seguro	138	6.292
Contas correntes	47.293	68.711
Outros	-	81
	2.087.571	1.990.087
Ajustamentos de recibos por cobrar	(56.370)	(45.084)
	2.031.201	1.945.003
Devedores por outras operações de resseguro:		
Resseguradores		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Nota24)	-	31.617
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros S.A. (Nota24)	-	1.315.008
Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (Nota24)	-	1.865
	-	1.348.490
Devedores por outras operações:		
LongRun Portugal (Nota 24)	177.808	-
Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (Nota24)	224	-
Outros	15.357	104.154
	193.389	104.154
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	(4.490)	(4.490)
	188.899	99.664

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as contas credores por operações de seguros e outras operações apresentam os seguintes saldos:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Credores por operações de seguro directo:		
Prémios recebidos antecipadamente	1.354.581	1.027.584
Comissões a pagar	9.266	10.524
Estornos a pagar	31.793	89.741
Reembolsos de sinistros	-	-
Contas correntes	33.958	28.450
Outros	47.258	68.711
	1.476.856	1.225.010
Credores por operações de resseguro:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Nota 24)	90.095	-
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros S.A. (Nota 24)	1.081.339	-
Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (Nota 24)	13.894	-
Outros	55	-
	1.185.382	-
Credores diversos - empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Nota 24)	16.738	42.540
Credores diversos - outros credores:		
Fornecedores	244.453	258.593
Operações Bolsa a Regularizar	543.808	-
Outros	81.632	155.099
	886.631	456.232
	3.548.870	1.681.241

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos nas rubricas de ajustamentos do ativo e provisões do passivo são os seguintes:

(valores em euros)

	Saldo em 31-12-2017	Reforços	Reposições e anulações	Regularizações	Saldo em 31-12-2018
Ajustamento de recibos por cobrar (Nota 5)	45.084	-	11.286	-	56.370
Ajust. Créditos cobrança Duvidosa (Nota 5)	4.490	-	-	-	4.490
Contingências	62.769	-	(304)	-	62.464
Benefícios - F. Pensões	17.121	820	-	-	17.941
Outras provisões	28.993	-	(26.105)	-	2.889
	158.457	820	(15.123)	-	144.154

(valores em euros)

	Saldo em 31-12-2016	Reforços	Reposições e anulações	Regularizações	Saldo em 31-12-2017
Ajustamento de recibos por cobrar (Nota 5)	33.385	-	11.699	-	45.084
Ajust. Créditos cobrança Duvidosa (Nota 5)	4.490	-	-	-	4.490
Contingências	15.644	-	47.125	-	62.769
Benefícios - F. Pensões	11.578	5.543	-	-	17.121
Outras provisões	128.993	-	(100.000)	-	28.993
	194.091	5.543	(41.176)	-	158.457

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica "Ajustamento de recibos por cobrar" reflete os valores relativos a recibos com pagamentos por débito em conta enviados ao banco e, para os quais, a Companhia não recebeu informação quanto à sua efetiva cobrança após aplicação de uma taxa de anulação de apólices do exercício.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Provisões para contingências" destina-se a fazer face a contingências fiscais e processos judiciais em curso, cujo desfecho ainda é incerto.

12. PRÉMIOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

Ramos/ Grupos de ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	31-12-2018		Saldo do resseguro
			Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos	
Não Vida					
Acidentes e doença	624.985	625.918	403.464	129.856	(68.880)
Automóvel					
Responsabilidade Civil	27.681.961	27.162.654	26.660.855	5.448.045	645.901
Outras coberturas	15.067.394	14.633.496	9.256.002	2.707.884	(281.680)
Multirriscos Habitação	1.590.327	1.520.197	1.191.139	285.248	(232.376)
Diversos					
Proteção jurídica	615.204	609.913	-	119.712	(240.766)
Assistência	6.237.268	6.143.187	-	1.122.786	(4.547.262)
TOTAL GERAL	51.817.140	50.695.366	37.511.460	9.813.531	(4.725.064)

(valores em euros)

Ramos/ Grupos de ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	31-12-2017		Saldo do resseguro
			Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos	
Não Vida					
Acidentes e doença	547.957	543.214	327.272	395.738	(69.418)
Automóvel					
Responsabilidade Civil	25.598.732	25.399.899	24.300.279	4.943.230	(445.507)
Outras coberturas	13.912.537	13.474.383	8.536.251	2.521.829	(294.296)
Multirriscos Habitação	1.411.065	1.350.280	864.945	321.504	(370.690)
Diversos					
Proteção jurídica	605.574	613.863	-	121.486	(210.367)
Assistência	5.770.663	5.525.519	-	1.034.312	(4.173.195)
TOTAL GERAL	47.846.529	46.907.158	34.028.746	9.338.098	(5.563.473)

No exercício de 2018 e 2017 a Via Directa registou um proveito com a rubrica "Participação nos Resultados" conforme demonstrado no quadro abaixo por ramo e por entidade:

(valores em euros)

	Participação nos Resultados	
	31-12-2018	31-12-2017
Doença		
Multicare - Seguros de Saúde, SA (Nota 24)	126.253	139.271
Automóvel		
Outras Coberturas		
Financial Insurance Company	-	7.668
Multirriscos Habitação		
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, SA (Nota 24)	13.603	11.267
Fidelidade - Companhia de Seguros, SA (Nota 24)	51.371	53.983
Diversos		
Proteção Jurídica		
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, SA (Nota 24)	184.307	197.929
Assistência		
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, SA (Nota 24)	4.656	-
Total	380.190	410.118

Nos exercícios de 2018 e 2017, a composição das rubricas de prémios adquiridos da demonstração de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2018		
	Seguro directo	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos			
Acidentes e Doença	624.985	(586.017)	38.968
Automóvel	42.749.355	(800.000)	41.949.355
Multirriscos Habitação	1.590.327	(725.517)	864.810
Proteção Jurídica	615.204	(425.074)	190.130
Assistência	6.237.269	(4.551.919)	1.685.350
	51.817.140	(7.088.527)	44.728.613
Variação da provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes e Doença	933	(3.089)	(2.156)
Automóvel	(953.204)	6	(953.198)
Multirriscos Habitação	(70.130)	-	(70.130)
Proteção Jurídica	(5.291)	-	(5.290)
Assistência	(94.081)	-	(94.081)
	(1.121.774)	(3.083)	(1.124.857)

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2018		
	Seguro directo	Resseguro cedido	Líquido
Prémios adquiridos no exercício			
Acidentes e Doença	625.918	(589.106)	36.811
Automóvel	41.796.151	(799.994)	40.996.157
Multirriscos Habitação	1.520.197	(725.517)	794.680
Proteção Jurídica	609.913	(425.074)	184.839
Assistência	6.143.187	(4.551.919)	1.591.269
	50.695.366	(7.091.610)	43.603.756

(valores em euros)

	31-12-2017		
	Seguro directo	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos			
Acidentes e Doença	547.957	(524.744)	23.213
Automóvel	39.511.269	(850.000)	38.661.269
Multirriscos Habitação	1.411.065	(887.576)	523.490
Proteção Jurídica	605.574	(233.539)	372.035
Assistência	5.770.664	(2.160.237)	3.610.427
	47.846.529	(4.656.095)	43.190.434
Varição da provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes e Doença	(4.743)	3.990	(753)
Automóvel	(636.987)	(4)	(636.991)
Multirriscos Habitação	(60.786)	(8)	(60.794)
Proteção Jurídica	8.289	(174.757)	(166.467)
Assistência	(245.145)	(2.012.958)	(2.258.103)
	(939.371)	(2.183.738)	(3.123.108)
Prémios adquiridos no exercício			
Acidentes e Doença	543.214	(520.754)	22.460
Automóvel	38.874.282	(850.004)	38.024.278
Multirriscos Habitação	1.350.280	(887.584)	462.696
Proteção Jurídica	613.863	(408.296)	205.566
Assistência	5.525.519	(4.173.195)	1.352.324
	46.907.158	(6.839.833)	40.067.325

13. RENDIMENTOS/ RÉDITOS DE INVESTIMENTOS

As políticas contabilísticas de reconhecimento dos réditos de investimentos são descritas na Nota 3. Nos exercícios de 2018 e 2017, a composição destas rubricas da demonstração de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2018				31-12-2017			
	Juros	Dividendos	Outros	Total	Juros	Dividendos	Outros	Total
Rendimentos								
De juros de ativos financeiros								
não valorizados ao justo valor								
por via de ganhos e perdas								
Instrumentos de capital								
e unidades de participação								
Ações	-	177.562	-	177.562	-	90.002	-	90.002
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	177.562	-	177.562	-	90.002	-	90.002
Instrumentos de dívida								
Obrigações de emissores públicos	904.926	-	-	904.926	1.004.098	-	-	1.004.098
Obrigações de outros emissores	207.686	-	-	207.686	163.705	-	-	163.705
	1.112.612	-	-	1.112.612	1.167.803	-	-	1.167.803
Empréstimos concedidos								
e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem em instituições								
de crédito	-	-	-	-	1.048	-	-	1.048
	-	-	-	-	1.048	-	-	1.048
	1.112.612	177.562	-	1.290.174	1.168.851	90.002	-	1.258.853
Outros								
Ativos financeiros detidos								
até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados no								
reconhecimento inicial ao justo valor								
através de ganhos e perdas	10.195	-	-	10.195	11.462	-	-	11.462
	10.195	-	-	10.195	11.462	-	-	11.462
Total rendimentos financeiros	1.122.807	177.562	-	1.300.369	1.180.313	90.002	-	1.270.316
Gastos financeiros								
Outros								
Gastos de investimentos imputados	-	-	(67.995)	(67.995)	-	-	(69.504)	(69.504)
Total gastos financeiros	-	-	(67.995)	(67.995)	-	-	(69.504)	(69.504)
Total Rendimentos líquidos	1.122.807	177.562	(67.995)	1.232.374	1.180.313	90.002	(69.504)	1.200.811

14. GANHOS E PERDAS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2018 e de 2017, as rubricas de ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Ramo não vida	Não afeto	Total	Ramo não vida	Não afeto	Total
Ganhos Realizados em Investimentos						
De ativos disponíveis para venda						
Instrumentos de capital						
e unidades de participação						
Ações	331.707	-	331.707	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	331.707	-	331.707	-	-	-
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	584.095	-	584.095	578.267	-	578.267
Obrigações - outros emissores	294.737	-	294.737	150.701	-	150.701
	878.833	-	878.833	728.967	-	728.967
Total de ativos disponíveis para venda	1.210.540	-	1.210.540	728.967	-	728.967
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-	-	-	-	-
Total de Ganhos Realizados						
em Investimentos	1.210.540	-	1.210.540	728.967	-	728.967
Perdas Realizadas em investimentos						
De ativos disponíveis para venda						
Instrumentos de capital						
e unidades de participação						
Ações	(28.926)	-	(28.926)	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	(28.926)	-	(28.926)	-	-	-
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Obrigações - outros emissores	(73.686)	-	(73.686)	(1.430)	-	(1.430)
	(73.686)	-	(73.686)	(1.430)	-	(1.430)
Total de ativos disponíveis para venda	(102.612)	-	(102.612)	(1.430)	-	(1.430)
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-	-	(37.086)	-	(37.086)
Total de Perdas Realizadas						
em investimentos	(102.612)	-	(102.612)	(38.515)	-	(38.515)
GANHOS E PERDAS REALIZADOS						
EM INVESTIMENTOS	1.107.928	-	1.107.928	690.452	-	690.452

(valores em euros)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Carteira ramo não vida			Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ganhos e Perdas Realizados em Investimentos						
De ativos classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas						
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Obrigações - outros emissores	10.520	(44.675)	(34.155)	22.550	(5.536)	17.015
	10.520	(44.675)	(34.155)	22.550	(5.536)	17.015
GANHOS E PERDAS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS	10.520	(44.675)	(34.155)	22.550	(5.536)	17.015

15. GANHOS E PERDAS PROVENIENTES DE AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR EM INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Ramo não vida	Não afeto	Total	Ramo não vida	Não afeto	Total
Ganhos Não Realizados em Investimentos						
De ativos classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas						
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Unidades de participação	-	7	7	-	37	37
Perdas Não Realizadas em investimentos						
De ativos classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas						
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Unidades de participação	-	(21)	(21)	-	-	-
	-	(21)	(21)	-	-	-
GANHOS E PERDAS NÃO REALIZADOS EM INVESTIMENTOS	-	(15)	(15)	-	37	37

16. GANHOS E PERDAS EM DIFERENÇAS DE CÂMBIO

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros com base no câmbio em vigor na data em que ocorrem.

As diferenças de câmbio resultantes das transações em moeda estrangeira são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício em que ocorrem, bem como o resultado da atualização cambial dos saldos devedores e credores apresentados no balanço, com base nos câmbios divulgados pelo Banco de Portugal na data do balanço.

Nos exercícios de 2018 e 2017 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Ramo não vida	Não afetos	Total	Ramo não vida	Não afetos	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	92.884	3	92.887	4.276	-	4.276
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(36.209)	-	(36.209)	(149.760)	(6)	(149.766)
	56.675	3	56.678	(145.484)	(6)	(145.490)

17. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Nos exercícios de 2018 e 2017, a composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Custos com o pessoal (Nota 18)	3.102.071	2.930.523
Fornecimentos e serviços externos:		
Publicidade e propaganda	2.206.640	2.233.560
Trabalhos especializados	1.845.729	1.978.054
Rendas e alugueres	326.419	369.561
Telefones	84.458	48.752
Selos e despachos postais	179.112	190.056
Cobrança de prémios	267.526	244.591
Conservação e Reparação de Equipamento	114.028	32.948
Quotizações	64.559	90.872
Limpeza, higiene e conforto	36.138	40.904
Outros	241.656	311.203
	5.366.263	5.540.500

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Impostos e taxas	464.678	432.133
Amortizações do exercício:		
Ativos tangíveis (Nota 8)	77.796	80.202
Ativos intangíveis (Nota 10)	68.810	174.263
Comissões por serviços bancários e juros suportados	38.172	35.738
Outras Provisões (Nota 11)	(25.588)	(47.332)
Juros	(2)	142
	9.092.201	9.146.168

Na demonstração de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

(valores em euros)

	2018	2017
Custos de aquisição	7.974.569	8.073.874
Custos administrativos	850.750	798.210
Custos com sinistros (Nota 4)	198.887	204.580
Custos de gestão dos investimentos (Nota 13)	67.995	69.504
	9.092.201	9.146.168

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica de "Rendas e alugueres" inclui 284.369 Euros e 271.596 Euros, respetivamente, relativos a rendas de edifícios da Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A. (Nota 24).

Nos exercícios de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Custos de aquisição" inclui 936.845 Euros e 815.686 Euros, respetivamente, relativos a comissões de mediação, para além dos custos imputados à função de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos da rubrica "Outros rendimentos/gastos" apresentavam a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Excesso estimativa de Imposto sobre o rendimento	47	24.971
Correções relativas exercícios anteriores	43.155	40.159
Regularização saldos e outros rendimentos	25.382	32.206
Outros rendimentos	68.583	97.336
Donativos fiscais	(426)	(465)
Ofertas a clientes	(932)	(2.336)
Multas fiscais	(338)	(186)
Insuficiência de estimativa impostos	(89.602)	(6.994)
Dividas incobráveis	(20.149)	-
Regularização saldos e outros gastos	(41.119)	(4.997)
Outros gastos	(152.567)	(14.978)
	(83.984)	82.358

18. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia teve, em média, 80 e 81 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	31-12-2018	31-12-2017
Dirigentes	1	1
Gestores	6	6
Técnicos	21	20
Operacionais	52	54
	80	81

A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2018 e 2017 é a seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações		
Órgãos Sociais	223.234	206.847
Pessoal	2.084.404	1.963.459
Encargos sobre Remunerações	481.660	466.771
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	-	-
Planos de benefícios definidos	38.079	33.339
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Seguros obrigatórios	25.619	41.932
Gastos de ação pessoal	226.464	196.727
Outros gastos com pessoal	22.610	21.447
Total (Nota 17)	3.102.071	2.930.523

No exercício de 2018, os gastos com pessoal incluem 243.942 Euros de prémios a pagar em 2019 relativos ao exercício de 2018. Em 2017 o valor desta rubrica era 181.524 Euros para fazer face a despesas dessa natureza.

Remuneração dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais têm a seguinte composição, em 31 de dezembro de 2018:

Membros do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)*
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	-	-
Miguel António Vilarinho	144.324	37.000
Paulo Francisco Baião Figueiredo	-	-
TOTAL	144.324	37.000

*Paga em 2018 e relativa ao exercício de 2017

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	8.403	
José Cardoso Lameiras	8.400	
António Cardoso Mota	6.302	
Isabel Gomes de Novais Paiva	-	Suplente

Os honorários faturados e a faturar pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ascendem a 38.940 Euros, relativos à Revisão Oficial de Contas. Os outros serviços de fiabilidade no valor de 24.600 Euros foram também faturados pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A..

19. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em conformidade com o anterior contrato coletivo de trabalho (CCT) para o sector segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados que já trabalhavam no sector segurador, prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma. Eram excluídos deste regime os colaboradores que foram admitidos no sector após 22 de junho de 1995, data da publicação do anterior CCT.

Dois dos colaboradores cedidos pela Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. à Via Directa tinham direito a complementos de pensões, dado tratarem-se de ex-funcionários da Mundial-Confiança. Para cobertura destas responsabilidades, em 20 de maio de 1998, a Companhia celebrou um contrato de Adesão Coletiva a um Fundo de Pensões Aberto. Durante o exercício de 2009, foi realizada a cessação da adesão coletiva ao Fundo de Pensões, tendo a mesma sido autorizada pela ASF em 5 de agosto de 2009, dado essas responsabilidades terem sido transferidas para a Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A..

Em 1 julho de 2010, estes colaboradores integraram o quadro de pessoal efetivo da Via Directa, pelo que as respetivas responsabilidades retomaram à Via Directa. Conforme referido na Nota 3.1.9, à data de assunção deste compromisso, 1 de julho de 2010, a Companhia aderiu ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (entidade inserida no Grupo CGD). Até 30 de junho de 2010, estas responsabilidades eram assumidas pela Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A., a qual aguarda autorização da ASF para proceder à transferência do montante de 29.414 Euros, relativo a dois colaboradores, do Fundo de Pensões Mundial-Confiança para o Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente.

Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

Assim, para os trabalhadores admitidos no setor após 22 de junho de 1995, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice com atuais participantes do Plano de Pensões da Via Directa – Companhia de Seguros, SA, transitou para o plano de benefícios definidos do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente. A transferência para o Fundo "PIR – Fidelidade-Companhia de Seguros e Associados" ocorreu em 2014.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V dos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação ao ordenado base anual do empregado das percentagens indicadas na tabela seguinte:

Ano Civil	Contribuição PIR
2012	1,00%
2013	2,25%
2014	2,50%
2015	2,75%
2016	3,00%
2017 e seguintes	3,25%

Adicionalmente, de acordo com o disposto no capítulo IX do Plano de Poupança e Pré-reforma dos referidos IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se á:

- No ano de 2015, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995;
- No ano de 2012, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora no período compreendido entre 22 de junho de 1995 e 31 de dezembro de 2009;
- No ano seguinte áquele em que completem dois anos de prestação de serviço efetivo na Companhia, para os trabalhadores admitidos depois de 1 de janeiro de 2010.

O montante das contribuições para o PIR em 31 de dezembro de 2018 foi de 38.079 Euros, estando em dívida 2.266 Euros. A 31 de dezembro de 2017 aqueles valores eram, respetivamente, de 33.339 Euros e 2.249 Euros.

20. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	195.343	195.343
Retenções na fonte efectuadas por terceiros	-	31.576
	195.343	226.919
Passivos por impostos correntes		
Taxa FGA / Prevenção Rodoviária	(84.624)	(71.879)
Imposto de selo	(350.832)	(338.836)
INEM	(73.887)	(70.451)
ANPC	(8.680)	(8.252)
Segurança Social	(44.853)	(44.677)
Taxa Instituto Seguros Portugal	(64.222)	(75.051)
Retenções na fonte - trabalho dependente	(25.600)	(24.113)
Retenções na fonte - trabalho independente	(6.609)	(7.854)
Retenções na fonte - rendimentos prediais	-	(5.875)
Reembolsos segurança social	18.297	13.268
Imposto sobre o valor acrescentado	(2.283)	(9.280)
Outros	(32.147)	(30.005)
	(675.440)	(673.006)
	(480.097)	(446.087)
Ativos por impostos diferidos		
Por prejuízos fiscais reportáveis	26.525	-
Por desvalorizações na carteira de activos disponíveis para venda	357.895	7.546
Por imparidade de activos disponíveis para venda	134.638	449.665
Por outras diferenças temporárias	4.687	10.376
	523.746	467.587
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de activos disponíveis para venda	(640.178)	(768.708)
	(116.432)	(301.121)

Os saldos relativos ao Imposto de Selo, Taxa para o Fundo de Garantia Automóvel / Prevenção Rodoviária e INEM são referentes aos montantes já processados ou cobrados pela Companhia que serão entregues às respetivas entidades.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2018			
	Saldo em 31-12-2017	Capitais Próprios	Resultados	Saldo em 31-12-2018
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reporte de Prejuízos fiscais	-	-	26.525	26.525
Fundo de pensões	-	-	-	-
Reavaliação de títulos	-	-	-	-
Menos-valias potenciais dos ativos financeiros disponíveis para venda	(761.162)	478.880	-	(282.283)
Perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda	449.665	-	(315.027)	134.638
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	10.376	-	(5.689)	4.687
	(301.121)	478.880	(294.191)	(116.432)

(valores em euros)

	31-12-2017			
	Saldo em 31-12-2016	Capitais Próprios	Resultados	Saldo em 31-12-2017
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reporte de Prejuízos fiscais	28.406	-	(28.406)	-
Fundo de pensões	-	-	-	-
Reavaliação de títulos	-	-	-	-
Menos-valias potenciais dos ativos financeiros disponíveis para venda	173.331	(934.493)	-	(761.162)
Perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda	360.688	-	88.977	449.665
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	29.023	-	(18.648)	10.376
	591.449	(934.493)	41.923	(301.121)

Os impostos correntes sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição em 2018 e 2017:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Imposto corrente		
Tributação autónoma	13.658	8.417
Derrama	-	12.179
Estimativa de imposto sobre o rendimento	1.322	51.152
	14.980	71.747
Impostos diferidos:		
Ajustamentos de imparidade em títulos	315.027	(88.977)
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	5.689	18.648
Prejuízos fiscais do exercício	(26.525)	28.406
	294.191	(41.923)
Total de impostos em resultados	309.171	29.824

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2018 e 2017 pode ser demonstrada como segue:

(valores em euros)

	31-12-2018		31-12-2017	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de imposto		1.375.968		660.433
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	309.593	22,50%	148.597
Tributação autónoma	0,99%	13.658	1,27%	8.417
Derrama	0,00%	-	1,84%	12.179
Correcções de estimativas de impostos de anos anteriores	0,26%	3.594	0,08%	561
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	7,71%	106.126	13,66%	90.224
Multas, coimas e juros compensatórios	0,01%	80	0,01%	51
Encargos c/ aluguer viaturas	0,01%	117	0,00%	-
Mais-valias contabilísticas	-4,37%	(60.115)	0,00%	-
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais	2,05%	28.192	0,56%	3.726
Correcções crédito imposto e retenções na fonte	0,00%	-	0,00%	18
Restituição impostos	0,00%	(11)	-0,85%	(5.618)
Eliminação dupla tributação lucros distribuidos	-1,95%	(26.878)	-1,64%	(10.815)
Benefícios Fiscais	-1,28%	(17.652)	-2,94%	(19.409)
Reversão de provisões não tributadas	-0,39%	(5.361)	-3,41%	(22.500)
Reporte de Prejuízos fiscais não consumidos	0,00%	-	-18,07%	(119.354)
Ajustamentos em Inventários	0,02%	328	0,00%	-
Outros	-3,09%	(42.500)	-8,52%	(56.255)
	22,47%	309.171	4,52%	29.824

Durante os exercícios de 2004 a 2013, a Companhia esteve abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade até 2011 concorria para a matéria coletável da entidade dominante, Caixa Seguros e Saúde - SGPS, S.A.. A partir de 2012 a entidade dominante passou a ser a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduzia a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, fosse reconhecido na esfera individual da Companhia, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

Em 2015 a Companhia foi tributada individualmente, não fazendo parte de nenhum grupo fiscal, devido à compra pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. ter sido efetuada em maio de 2014.

Em 2016, a Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não ao imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido às políticas praticadas pelo sujeito passivo em sede de preços de transferência, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios suscetíveis de serem objeto de inspeção seja significativa para as demonstrações financeiras.

21. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital da Companhia é composto por 4.600.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2018 a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade), com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, 1249-001, Lisboa, detém a totalidade do capital social da Via Directa. Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Fidelidade é maioritariamente detido pela Fosun International Limited.

22. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as reservas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
- de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	1.143.086	3.292.031
Reserva por impostos diferidos:		
- De investimentos em filiais e associadas	-	-
- De ativos financeiros disponíveis para venda	(282.283)	(761.162)
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal	1.227.441	1.227.441
- Outras reservas	1.479.331	1.479.331
	2.706.772	2.706.772
	3.567.575	5.237.641

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para reforço da reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Em Assembleia Geral de Acionistas do dia 28 de março de 2018, aprovou-se a aplicação dos resultados, que após dedução por valias não realizadas deram origem a um valor de 696.626 Euros. A Assembleia Geral propôs que esse resultado fosse transferido para Resultados Transitados.

23. RESULTADOS POR AÇÃO

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Companhia apresenta um resultado básico por ação de:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado Líquido do Exercício (Euros)	1.066.797	630.609
Número total de ações	4.600.000	4.600.000
Resultado por ação (Euros)	0,232	0,137

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

24. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Via Directa as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras da Via Directa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas (saldos devedores/(credores)):

(valores em euros)

VIA DIRECTA COMPANHIA DE SEGUROS, SA MAPA DAS RELAÇÕES INTRAGRUPU 2018 E 2017	Caixa Geral de Depósitos, SA		Caixa Leasing Factoring -lffic		Caixagest	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ATIVO						
Depósito à ordem moeda nacional	2.270.340	2.178.795	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	5.698	20.801	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas RC						
Provisão para prémios não adquiridos RC	-	-	-	-	-	-
Provisões para sinistros RC	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos						
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos	-	154	-	-	-	-
PASSIVO						
Provisões Técnicas SD						
Provisões para sinistros SD	-	-	-	-	-	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos						
Credores Diversos Outros	-	-	-	-	-	-
Passivos por Impostos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.276.038	2.199.750	-	-	-	-
CUSTOS						
Custos c/ Pessoal	-	-	-	-	-	-
FSE	-	38.871	70	138	-	-
Rendas de Edifícios	-	-	-	-	-	-
Outros custos p/ natureza	4.500	283	-	-	-	17.818
Custos com sinistros						
Custos com sinistros SD	-	-	-	-	-	-
Varição provisões técnicas resseguro cedido						
Custos com sinistros RC	-	-	-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	-	-	-	-	-	-
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	-	-	-	-	-	-
Perdas de ativos e passivos financeiros	357	93.896	-	-	-	-
PROVEITOS						
Prémios seguro direto - Co-seguro	-	-	-	-	-	-
Prémios resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Ganhos de ativos e passivos financeiros	8.117	1.048	-	-	-	-
TOTAL	3.261	(132.003)	(70)	(138)	-	(17.818)

(continuação)

(valores em euros)

VIA DIRECTA COMPANHIA DE SEGUROS, SA MAPA DAS RELAÇÕES INTRAGRUPO 2018 E 2017	Fidelidade Assistance, SA		EAPS, SA		Fidelidade - Cº Seguros SA	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ATIVO						
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas RC						
Provisão para prémios não adquiridos RC	-	-	-	-	(10)	(12)
Provisões para sinistros RC	-	-	-	-	1.876.720	611.531
Devedores Diversos						
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	-	1.315.008	-	-	-	31.617
Devedores Diversos	-	-	-	-	-	13
PASSIVO						
Provisões Técnicas SD						
Provisões para sinistros SD	-	-	-	-	-	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	1.081.339	-	-	-	90.095	-
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos						
Credores Diversos Outros	-	-	-	-	16.738	42.540
Passivos por Impostos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(1.081.339)	1.315.008	-	-	1.769.887	600.609
CUSTOS						
Custos c/ Pessoal	-	-	3.980	7.681	257.348	236.142
FSE	-	-	989	959	-	-
Rendas de Edifícios	-	-	-	-	284.369	271.596
Outros custos p/ natureza	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros						
Custos com sinistros SD	-	-	-	-	-	-
Variação provisões técnicas resseguro cedido						
Custos com sinistros RC	-	-	-	-	(1.592.382)	(554.177)
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	-	2.187.716	-	-	(2)	12
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	(202.566)	(209.196)	-	-	(51.371)	(53.983)
Perdas de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
PROVEITOS						
Prémios seguro direto - Co-seguro	-	-	-	-	-	-
Prémios resseguro cedido	(5.044.324)	(2.453.760)	-	-	(1.464.731)	(1.682.591)
Ganhos de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(4.841.757)	(4.432.280)	(4.969)	(8.640)	(362.693)	(1.582.181)

(continuação)

(valores em euros)

VIA DIRECTA COMPANHIA DE SEGUROS, SA MAPA DAS RELAÇÕES INTRAGRUPO 2018 E 2017	Fundimo		GEP - Gestão Perit Autom, SA		Locarent	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ATIVO						
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas RC						
Provisão para prémios não adquiridos RC	-	-	-	-	-	-
Provisões para sinistros RC	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos						
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	-	-	-	-	-	-
Devedores Diversos	-	-	139.249	122.441	-	-
PASSIVO						
Provisões Técnicas SD						
Provisões para sinistros SD	-	-	138.030	392.111	-	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos						
Credores Diversos Outros	-	-	-	-	2.578	5.749
Passivos por Impostos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	1.219	(269.670)	(2.578)	(5.749)
CUSTOS						
Custos c/ Pessoal	-	-	-	-	-	-
FSE	-	-	-	-	29.289	30.665
Rendas de Edifícios	-	152	-	-	-	-
Outros custos p/ natureza	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros						
Custos com sinistros SD	-	-	2.978.752	2.135.614	-	-
Variação provisões técnicas resseguro cedido						
Custos com sinistros RC	-	-	-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	-	-	-	-	-	-
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	-	-	-	-	-	-
Perdas de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
PROVEITOS						
Prémios seguro direto - Co-seguro	-	-	-	-	-	-
Prémios resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Ganhos de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	(152)	(2.978.752)	(2.135.614)	(29.289)	(30.665)

(continuação)

(valores em euros)

VIA DIRECTA COMPANHIA DE SEGUROS, SA MAPA DAS RELAÇÕES INTRAGRUPO 2018 E 2017	Multicare - Seguros Saúde, SA		Xsource, ACE		Fidelidade Macau	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ATIVO						
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-	-	-
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	1.118	1.118
Provisões Técnicas RC						
Provisão para prémios não adquiridos RC	39.993	43.078	-	-	-	-
Provisões para sinistros RC	112.851	87.186	-	-	-	-
Devedores Diversos						
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	224	1.865	-	-	-	-
Devedores Diversos	262	6.415	-	-	-	-
PASSIVO						
Provisões Técnicas SD						
Provisões para sinistros SD	10.278	1.919	-	-	-	-
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	13.949	-	-	-	-	-
Depósitos recebidos de resseguradores	152.845	130.265	-	-	-	-
Credores Diversos						
Credores Diversos Outros	-	-	(39)	(39)	-	-
Passivos por Impostos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(23.742)	6.361	39	39	1.118	1.118
CUSTOS						
Custos c/ Pessoal	-	-	-	-	-	-
FSE	-	(1)	-	-	-	-
Rendas de Edifícios	-	-	-	-	-	-
Outros custos p/ natureza	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros						
Custos com sinistros SD	29.826	7.653	-	-	-	-
Variação provisões técnicas resseguro cedido						
Custos com sinistros RC	(393.973)	(312.065)	-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	3.085	(3.990)	-	-	-	-
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	(126.255)	(139.271)	-	-	-	-
Perdas de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
PROVEITOS						
Prémios seguro direto - Co-seguro	26.502	12.149	-	-	-	-
Prémios resseguro cedido	(579.473)	(519.744)	-	-	-	-
Ganhos de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(65.653)	(59.921)	-	-	-	-

(continuação)

(valores em euros)

VIA DIRECTA COMPANHIA DE SEGUROS, SA MAPA DAS RELAÇÕES INTRAGRUPPO 2018 E 2017	2018	Longrun 2017	Cares - Assistência e Reparação SA		Fidelidade - Car Service, SA		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ATIVO								
Depósito à ordem moeda nacional	-	-	-	-	-	-	2.270.340	2.178.795
Depósito à ordem moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	5.698	20.801
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	-	-	-	-	-	-	1.118	1.118
Provisões Técnicas RC								
Provisão para prémios não adquiridos RC	-	-	-	-	-	-	39.983	43.066
Provisões para sinistros RC	-	-	-	-	-	-	1.989.571	698.717
Devedores Diversos								
Devedores Diversos p/ oper. Resseguro	-	-	-	-	-	-	224	1.348.490
Devedores Diversos	-	-	4.285	-	-	-	143.796	129.024
PASSIVO								
Provisões Técnicas SD								
Provisões para sinistros SD	-	-	-	-	115.044	190.863	263.352	584.893
Resseguradores c/c - Empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	1.185.382	-
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	-	-	152.845	130.265
Credores Diversos								
Credores Diversos Outros	-	-	-	981	-	-	19.277	49.230
Passivos por Impostos	166.413	10.585	-	-	-	-	166.413	10.585
TOTAL	(166.413)	(10.585)	4.285	(981)	(115.044)	(190.863)	2.663.460	3.645.039
CUSTOS								
Custos c/ Pessoal	-	-	-	-	-	-	261.328	243.823
FSE	-	-	-	-	-	-	30.349	70.633
Rendas de Edifícios	-	-	-	-	-	-	284.369	271.748
Outros custos p/ natureza	-	-	-	-	-	-	4.500	18.101
Custos com sinistros								
Custos com sinistros SD	-	-	217.455	173.216	2.220.349	1.981.197	5.446.382	4.297.680
Variação provisões técnicas resseguro cedido								
Custos com sinistros RC	-	-	-	-	-	-	(1.986.355)	(866.242)
Provisão para prémios não adquiridos RC (variação)	-	-	-	-	-	-	3.083	2.183.738
Comissões, juros e participação nos resultados de resseguro	-	-	-	-	-	-	(380.192)	(402.450)
Perdas de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	357	93.896
PROVEITOS								
Prémios seguro direto - Co-seguro	-	-	-	-	-	-	26.502	12.149
Prémios resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	(7.088.527)	(4.656.095)
Ganhos de ativos e passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	8.117	1.048
TOTAL	-	-	(217.455)	(173.216)	(2.220.349)	(1.981.197)	(10.717.728)	(10.553.825)

25. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Custos diferidos		
- Seguros	140.895	148.110
- Outros	26.599	60.957
	167.494	209.067

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Provisão para férias e subsídio de férias	326.629	315.383
Prémios a pagar a colaboradores	243.942	181.524
Prémio de Permanência	19.753	24.428
Outros	478.950	368.282
	1.069.274	889.617

26. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares:

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comité de Produtos, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

27. ADOÇÃO DE NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO "INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD" (IASB) E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO "INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE" (IFRIC), CONFORME ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2018 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes	28-05-2014	2016/1905	01-01-2018
IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes (Emenda)	11-09-2015	2016/1905	01-01-2018
IFRS 4 - Contratos de Seguros (Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4)	12-09-2016	2017/1988	01-01-2018
IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2014-2016)	08-12-2016	2018/182	01-01-2018
IFRS 2 - Classificação e Mensuração de Transações de Pagamentos baseados em Ações (Emenda)	20-06-2016	2018/289	01-01-2018
IAS 40 - Transferência de Propriedades de Investimento (Emenda)	08-12-2016	2018/400	01-01-2018
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração	08-12-2016	2018/519	01-01-2018

2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 16 - Locações	13-01-2016	2017/1986	01-01-2019
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2022
IFRS 9 - Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa (Emenda)	12-10-2017	2018/498	01-01-2022
IFRIC 23 - Incerteza sobre diferentes tratamentos do Imposto sobre o Rendimento	07-06-2017	2018/1595	01-01-2019
IAS 28 - Investimento de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	12-10-2017		01-01-2022

No sentido de se garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 - instrumentos financeiros e a nova norma dos contratos de seguros (IFRS 17), o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2022, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

Os passivos da Via Directa relacionados com a atividade seguradora são superiores a 90 por cento do total dos seus passivos, considerando-se assim que a atividade da Companhia é predominantemente relacionada com seguros tal como definido nos termos da emenda à IFRS 4. Neste enquadramento e tendo em consideração as comunicações da ASF, a Via Directa cumpre com os requisitos impostos pela referida emenda e opta por diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos posteriores a 1 de janeiro de 2022.

A companhia encontra-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9.

A IFRS 16 - "Locações" - altera e redefine os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações e exige que os locatários prestem contas de acordo com um modelo similar à contabilização de locações financeiras de acordo com a IAS 17. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses).

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

A Companhia prevê aplicar na transição a abordagem simplificada, não reexpressando a informação comparativa. A Companhia optará por aplicar a norma a contratos anteriormente identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17 e o IFRIC 4. A Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando o IAS 17 e o IFRIC 4.

A Companhia vai optar por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Durante o ano de 2018, a Companhia realizou uma avaliação detalhada do impacto do IFRS 16.

No que respeita aos compromissos atuais com locações operacionais, a Companhia estima reconhecer a 1 de Janeiro de 2019 os seguinte montantes referentes a direitos de uso e a responsabilidades por locação:

(valores em euros)

Ativo	
Direito de uso	961.152
	961.152
Passivo	
Pela obrigação de pagamento	961.152
	961.152

3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 – Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2022
IAS 28 – Investimento de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	12-10-2017	01-01-2019
IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IFRS 11 – Acordos conjuntos. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IAS 12 – Imposto sobre o rendimento relativo a dividendos de instrumentos de capital. (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IAS 23 – Custos de empréstimos elegíveis para capitalização (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IAS 19 – Alteração, Redução ou Liquidação do Plano (Emenda)	07-02-2018	01-01-2019
IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais (Emenda)	22-10-2018	01-01-2020
IAS 1 – Definição de material (Emenda)	31-10-2018	01-01-2020
IAS 8 – Definição de material (Emenda)	31-10-2018	01-01-2020

Estas normas não foram ainda adotadas (endorsed) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(ANEXO 1)

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor na Demonstração da Posição Financeira Unitário	Valor na Demonstração da Posição Financeira Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			112	1.118	112	1.118
sub-total	10				1.118		1.118
TOTAL	10				1.118		1.118
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
CTT, PL	66.000			9	583.292	3	194.040
REN, PL	119.889			3	301.972	2	291.810
sub-total	185.889				885.264		485.850
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE TRABALHO	2.542			1	2.650	1	2.665
FCR CAPITAL CRIATIVO, FIM	15			50.000	750.000	50.000	750.000
sub-total	2.557				752.650		752.665
sub-total	188.446				1.637.913		1.238.515
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
PGB, 2.875%, 15/10/2025, GOVT		10.990.000	103		11.298.898	112	12.296.986
PGB, 3.85%, 15/04/2021, GOVT		5.000.000	109		5.430.400	112	5.599.723
PGB, 4.8%, 15/06/2020, GOVT		8.400.000	110		9.273.080	110	9.248.483
PGB, 4.95%, 25/10/2023, GOVT		2.650.000	111		2.936.318	122	3.239.032
PGB, 5.65%, 15/02/2024, GOVT		2.000.000	121		2.417.600	130	2.603.819
sub-total		29.040.000			31.356.295		32.988.043
sub-total		29.040.000			31.356.295		32.988.043
total	188.446	29.040.000			32.994.209		34.226.558
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
AKZO NOBEL, NA	1.455			45	65.092	70	102.374
ALLIANZ, GY	566			90	51.076	176	99.435
DANONE, FP	3.733			50	186.192	61	229.393
ENI SPA, IM	7.247			18	131.737	14	99.530
LVMH, FP	783			122	95.309	258	202.171
PANDORA, DC, DKK	31.024			50	1.547.408	36	1.101.397
SANOFI-SYNTHELABO, FP	2.199			71	157.191	76	166.376
SAP, GY	2.027			61	123.216	87	176.775
SOCIETE GENERALE, FP	23.557			39	928.632	28	655.356
TELEFONICA, SM	11.112			16	175.538	7	81.551
TOTAL FINA, FP	4.515			44	197.689	46	208.503

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(ANEXO 1)

(continuação)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor na Demonstração da Posição Financeira Unitário	Valor na Demonstração da Posição Financeira Total
UNILEVER, NA	2.654			29	77.994	47	125.800
VOLKSWAGEN PFD, GY	571			172	98.258	139	79.358
BANCO BPM SPA, IM	352.482			3	897.780	2	693.614
AIR LIQUIDE, FP, BONUS	537			84	44.937	108	58.050
sub-total	444.462				4.778.049		4.079.683
sub-total	444.462				4.778.049		4.079.683
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BTPS, 3.75%, 01/09/2024, GOVT		700.000	117		817.670	110	772.038
CCTS, FRN, 15/10/2024, GOVT		4.950.000	101		4.995.305	95	4.697.261
SPGB, 4.4%, 31/10/2023, GOVT		1.600.000	122		1.957.056	120	1.916.421
BTPS, 0.05%, 15/04/2021, GOVT		1.900.000	97		1.843.209	99	1.872.138
BTPS, 0.95%, 01/03/2023, GOVT		2.000.000	94		1.882.920	98	1.957.011
BTPS, 2.45%, 01/10/2023, GOVT		2.000.000	98		1.956.680	104	2.071.530
SPGB, 5.4%, 31/01/2023, GOVT		1.625.000	121		1.969.110	126	2.048.741
sub-total					15.421.950		15.335.140
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
BASQUE GOV'T, 4.15%, 28/10/2019, GOVT		250.000	100		249.383	104	260.644
sub-total					249.383		260.644
2.2.2.3 - De outros emissores							
GAZPROM, 3.6%, 26/02/2021, CORP		900.000	97		869.625	108	968.938
NUSTAR LOGISTICS LP, 6.75%, 01/02/2021, CORP, USD		650.000	94		612.915	90	585.724
THREE GORGES FNCE II, 1.3%, 21/06/2024, CORP		700.000	102		713.230	99	694.067
TRICERATOPS CAPITAL, 0.817%, 25/01/2021, CORP		550.000	100		550.000	100	549.489
JAGUAR LAND ROVER, 2,2%, 15/01/2024, CORP		500.000	102		511.000	84	422.187
HANESBRAND LUX, 3.5%, 15/06/2024, CORP, CALL		600.000	107		640.200	101	605.051
INTRUM AB, 2.75%, 15/07/2022, CORP, CALL		700.000	97		681.625	93	651.878
TEVA NETHER, 0.375%, 25/07/2020, CORP		555.000	97		537.795	97	539.706
PHILIP MORRIS, 2.875%, 03/03/2026, CORP		600.000	114		684.000	111	665.326
LHMC FINCO, 6.25%, 20/12/2023, CORP, CALL		500.000	103		516.500	101	506.958
RADISSON HOTEL, 6.875%, 15/07/2023, CORP, CALL		600.000	108		650.100	110	658.182
PROMONTORIA HOLDING, 6.75%, 15/08/2023, CORP, CALL		600.000	102		609.260	99	593.814
BWAY, 4.75%, 15/04/2024, CORP, CALL		630.000	101		635.040	100	630.231
HIPERCOR, 3.875%, 19/01/2022, CORP		400.000	104		416.800	108	430.817
WP CAREY, 2%, 20/01/2023, CORP, CALL		800.000	102		819.240	104	829.483
sub-total		9.285.000			9.447.330		9.331.851
sub-total		24.310.000			25.118.663		24.927.635
total	444.462	24.310.000			29.896.712		29.007.318
TOTAL	632.908	53.350.000			62.890.921		63.233.876
3 - TOTAL GERAL	632.918	53.350.000			62.892.039		63.234.994

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Via Directa”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2018 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar N.º 8/2016 – R, de 16 de Agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Via Directa, no montante de 23.000.000,00 euros, é representado por 4.600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Via Directa, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. No entanto, a Via Directa apenas emitiu ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Via Directa são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2018, a Via Directa não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da Via Directa.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2018, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4.600.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2018, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018/2020, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir em nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Via Directa adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva sendo a fiscalização efetuada por um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração é constituído por três membros, designados para exercer funções no triénio 2018/2020, dos quais um é membro não executivo e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Presidente	28.03.2018	2018/2020	Executivo
Miguel António Vilarinho	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Não Executivo

Em 04 de setembro de 2018, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2018, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Miguel António Vilarinho	Presidente	04-09-2018	2018/2020
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal	04-09-2018	2018/2020

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Via Directa durante o exercício de 2018:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;

- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2018/2020.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2018:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	28-03-2018	2018/2020
José Cardoso Lameiras	Vogal	28-03-2018	2018/2020
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	28-03-2018	2018/2020
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	28-03-2018	2018/2020

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a Sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014, tendo sido reconduzido em 31.03.2015 para exercer funções até ao final do triénio 2015/2017 e em 28.03.2018 para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de Março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017 da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da Via Directa regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Via Directa tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;

c) Causar dano reputacional à Via Directa ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

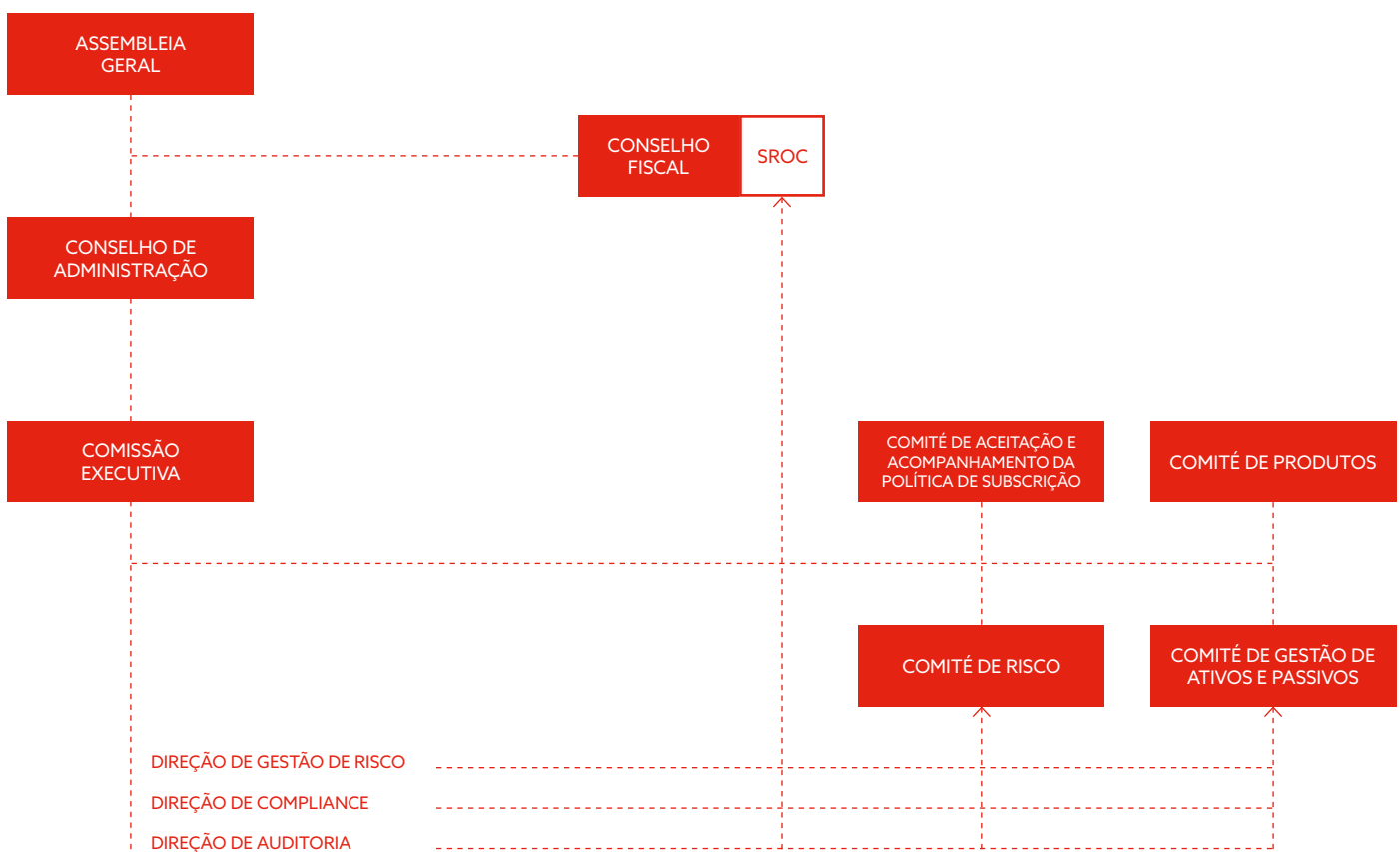
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2018, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2017” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital no exercício de 2017. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo, submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2018, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção Financeira e Qualidade que garante a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspectivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance e a Direção Financeira e Qualidade asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Via Directa na Internet é o seguinte:

www.viadirecta.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações, em exercício de funções em 31 de dezembro de 2018, tem a seguinte composição: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., representada por Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia e Eugénio Manuel dos Santos Ramos.

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 28 de março de 2018, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra definida foi aplicada no exercício de 2018.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve lugar a diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações da Sociedade.	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração variável
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Crítérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior. A função atuarial e o atuário não são remunerados pela Via Directa.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade

O montante anual da remuneração bruta fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração (CA)	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável*
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	0	0
Miguel António Vilarinho	144.324	37.000
Paulo Francisco Baião Figueiredo	0	0
TOTAL	144.324	37.000

*Paga em 2018 e relativa ao exercício de 2017

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2018.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	8.403	
José Cardoso Lameiras	8.400	
António Cardoso Mota	6.302	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	Suplente
TOTAL	23.105	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 18 e 24 às demonstrações financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 73.856.266 euros e um total de capital próprio de 24.580.891 euros, incluindo um resultado líquido de 1.066.797 euros), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Determinação das Provisões para Sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, as provisões para sinistros decorrentes de contratos de seguros dos ramos não vida ascendem a 27.128 milhares de euros (cerca de 55% do total do Passivo). Estas provisões refletem a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa	Os procedimentos de auditoria nesta área resumem-se como segue: <ul style="list-style-type: none">Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das provisões para sinistros (não vida);Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

de despesas a incorrer com regularização de sinistros ocorridos até à data do balanço.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros. A provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) é constituída com base no padrão histórico de sinistralidade passada da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa para despesas de regularização de sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e do processo para a sua determinação incorporar estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as provisões para sinistros (não vida) como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

sinistros (não vida) para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;

- ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros (não vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador;
- ▶ Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre provisões para sinistros (não vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria;
- Adicionalmente ao divulgado na nota 18 do anexo às demonstrações financeiras, informamos que, para além dos serviços de revisão legal das contas, prestámos à Companhia serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor nos termos dos artigos 3º e 6º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF sobre o Relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Companhia e n.º 2 da Circular n.º 1/2017 da ASF.

Lisboa, 12 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ricardo Nuno Lopes Pinto (ROC n.º 1579)
Registado na CMVM com o n.º 20161189

VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2018

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

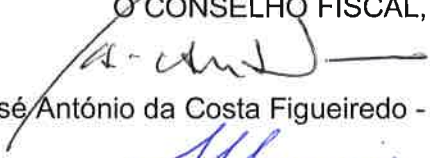
PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 13 de março de 2019.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 13 de março de 2019.

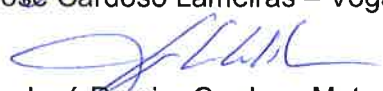
O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.